



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 179/2018 – São Paulo, terça-feira, 25 de setembro de 2018

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### COMISSÃO DE CONCURSOS

EDITAL Nº 009

DÉCIMO NONO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA SELETIVA

O DESEMBARGADOR FEDERAL NINO TOLDO, Presidente da Comissão do XIX Concurso do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, de acordo com os artigos 41 e 42 da Resolução nº 169/OETRF3, de 06.02.2018,

FAZ SABER que os candidatos relacionados nas **listas** a seguir obtiveram classificação para a segunda etapa do certame a ser realizada nos dias **12, 13 e 14 de outubro de 2018**, em local e horário a serem previamente divulgados nos termos do artigo 48 do Regulamento.

#### LISTA GERAL

INSC	NOME	NOTA
6574	ADALBERTO DE FARIAS FALCÃO JUNIOR	7,70
2239	ADERRUAN RODRIGUES TAVARES	7,10
4801	ADOLPHO COLOMBO COSTA PINTO	6,90
3899	ADRIA TAYANE COUTO ALVES	6,20
6498	ADRIANO BATISTA CHAMME	7,20
369	ADRIANO CLAUDINO ARAUJO	7,30
180	AGEU DE ALENCAR MIRANDA	7,40
795	ALAIDE SAMPAIO COSTA	7,50
2683	ALDO KAWAMURA ALMEIDA	7,20
1108	ALECSANDRO DOS SANTOS	6,10
432	ALESSANDRA CALEGARO CORREA	8,10
7236	ALEXANDRE FERNANDES MACHADO	7,20
3522	ALEXANDRE JOSÉ DA PAZ	6,70
3871	ALEXANDRE MACEDO DA SILVA	7,00
5062	ALEXANDRO MARCOS SANTOS DE LIMA	6,50
5224	ALISSON MARUGAL	7,40
3434	ALLAN ROBERTO VIEIRA COUTINHO	7,20
2010	ALYSSON ANTONIO DE SIQUEIRA GODOY	6,00
812	ALYSSON GABRIEL SANTOS NUNES TINOCO	6,10
3051	ANA CAROLINA COSTA MAZZONETTO	7,40

INSC	NOME	NOTA
11	ANA CAROLINA MAGALHÃES CATURELLI	7,60
1672	ANA CECILIA ROCHA BAHIA MENEZES	6,20
5296	ANA ELISA BOCATTO CAIVANO	6,20
1192	ANA JULIA DE SOUZA BELLO SCHLICHTING	7,40
1947	ANA LIGIA PESSOA DE MELO LINS	6,60
2383	ANA PAULA BARRETO MONTEIRO ROTHEN	7,40
2236	ANA PAULA BISINOTO ROJAS	7,20
4182	ANA PAULA DA CUNHA	8,10
4682	ANA PAULA FERNANDES ABREU BERTONCELLI	6,90
2687	ANDRE FERRAZ ARCOVERDE	7,30
7855	ANDRE FILIPE SABETZKI BOEING	8,60
3335	ANDRE GUSTAWO DE LIMA E SILVA	6,70
5751	ANDRE LUIZ BARBIERI	7,20
3192	ANDRE MACEDO DO NASCIMENTO	7,50
652	ANDRE MAURICIO SILVA VERAS	7,30
26	ANDRE PEREIRA DA SILVA BRUNORO	6,90
6995	ANDRE RIOS GOMES BICA	7,80
5026	ANDRE RODRIGO GIMENEZ CABRERA	7,40
1619	ANDRESSA ZACARKIM PINHEIRO DOS SANTOS	6,50
3483	ANGELO GUILHERME ORLANDI	7,30
1030	ANTONIO AUGUSTO KRUMENAUER LORSCHETER	7,30
3033	ANTONIO CARLOS NUNES LADEIRA	7,20
7436	ANTONIO MARQUES CAVALCANTE NETO	7,50
3969	ARIANE PIRES	7,20
2111	ARILSON LEANDRO FERNANDES CORREA LOPES	6,10
4379	ARNOR CRISTIANO SCHIMIDT	6,80
5606	ARTHUR MAGNUS DANTAS DE ARAUJO	7,50
6342	AULUS DIAS WARZEE MATTOS	7,40
6065	BERNARDO DIOGO DE VASCONCELOS MURTA	6,50
7942	BRENO CARVALHO DE ALMEIDA NEVES	7,30
2290	BRENO REGO PINTO RODRIGUES DA COSTA	7,40
1536	BRUNNO ADELIZZI	7,60
7565	BRUNO ARAUJO DE FREITAS	7,60
7138	BRUNO DOS ANJOS	6,40
3373	BRUNO LUIZ AVELLAR SILVA	7,20
7379	BRUNO MOTA DE PAULA LEITE	7,20
6217	BRUNO SANTOS VILELA	7,60
7060	CAIO CESAR ESPIRITO SANTO DO NASCIMENTO	7,30
526	CAIO CESAR MATSUMOTO	7,30
111	CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA	7,60
893	CAMILA DE SOUSA MEDEIROS TORRES WATANABE	8,00
125	CAMILA LAPOLLI DE MORAES	7,30
1332	CAMILA PINHO DE SOUSA FONTENELLE DE ARAUJO	6,20
1558	CAMILA SCHMITT	7,40
462	CARIEL BEZERRA PATRIOTA	7,60
4408	CARINA CARVALHO DE PAULA TRIANI	7,40
6622	CARLA PEDROSO DE MENDONÇA	6,80
6307	CARLO GIACOMELLI CORVELLO	7,50
7180	CARLOS DANIEL PIOL TAQUES	6,40
459	CARLOS EDUARDO COUTO ROCHA	6,10
804	CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMILLO	6,30
6034	CARLOS EDUARDO PINHO BEZERRA DE MENEZES	6,40
1626	CARLOS EDUARDO VIEIRA RAMOS	7,70
6402	CARLOS FRANSELMO GOMES OLIVEIRA	6,80
2584	CARLOS LEONARDO MARTINS DA SILVA	7,30
2233	CARLOS MARTINS TAVELIN	7,20

INSC	NOME	NOTA
2337	CAROLINA BRAGA PAIVA	7,60
2648	CAROLINA MACHADO COSTA	6,60
122	CAROLINE DE OLIVEIRA PINTO	7,20
6943	CASSIANA MENDES DE SÁ	7,50
6647	CASSIO FERNANDO DA COSTA BRASIL	6,50
4753	CASSIO NOGUEIRA JANUARIO	7,80
428	CATHERINE RURIKO SATO	7,20
6708	CATIUSCA BARROS VIEIRA BERNARDINO	6,50
4824	CHARLES AZEVEDO CAVALCANTE	7,50
5407	CLADMIR NUNES OLIVEIRA JUNIOR	7,40
773	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	7,20
2336	CLAUDIO RICARDO SILVA LIMA JUNIOR	6,30
3827	CLAYTON MOREIRA DO NASCIMENTO	6,70
3809	CLEBER ROBERTO SOARES DE SOUZA	6,80
4677	CRISTIANE TEIXEIRA LOPES	7,50
2474	DAIANE MEDINO DA SILVA	6,00
8158	DAKIR SPECHT	6,70
6666	DANIANE FARIA DE SOUZA RHODES	6,00
2931	DANIEL BOAVENTURA FRANCA	7,40
3968	DANIEL BRONZATTI BELON	7,90
2607	DANIEL CESAR DO VALE	6,60
3404	DANIEL DOS ANJOS PEREIRA	7,30
1569	DANIEL HENRIQUE FERREIRA TOLENTINO	7,40
712	DANIEL LEITE RIBEIRO	7,20
788	DANIEL LEITE SEIFFERT SIMÕES	7,90
6110	DANIEL MENEZES DA ROCHA CRIOULO	7,60
5757	DANIEL SANTANA PEREIRA	7,30
7374	DANIELA COPETTI CRAVO	7,20
8051	DANIELA DIAMANTINA NUNES WOLF	6,00
3071	DANIELA YURI TANIO OTONARI	7,20
4966	DANILO DE SOUZA RESENDE	8,00
5750	DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA	6,20
761	DAVID GOMES DE BARROS SOUZA	7,80
6355	DAVID SCHIAVONI MILLER	7,60
6477	DEBORA LIMA SILVA RODRIGUES	7,20
3035	DEJANES BATISTA DE OLIVEIRA	6,10
6383	DEIVISON ANDREW DA SILVA ORMOND	6,70
3861	DELMAR DOS SANTOS CANDEIA	6,00
5045	DENIS ALMEIDA SURUAGY DA SILVA	6,20
5540	DENIS DELA VEDOVA GOMES	7,70
5557	DENISIO PEREIRA DE ASSIS	6,00
5959	DENYSE DA SILVA RAMOS	7,30
6933	DIANDRA PIETRAROIA BONFANTE	7,40
6931	DIEGO MONTEIRO NAIDON	7,40
1650	DIEGO SILVA SOUZA	6,20
3893	DIVINO ALVES CAETANO NETO	7,70
3298	DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA	7,00
4404	DOUGLAS BELCHIOR SOUZA	7,30
1478	EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES	6,10
1954	EDUARDO DE AZEVEDO LARANGEIRA	7,20
634	EDUARDO GUIMARÃES DE MORAIS	8,00
4527	EDUARDO LEANDRO FALCAO	7,30
1117	EDUARDO PINHEIRO VIANA	7,30
4343	EDUARDO SPRADA ANNUNZIATO	7,10
2346	EDVANILSON DE ARAUJO LIMA	7,20
4975	ELBER MARCEL VIEIRA CAMPOS	6,90
2501	ELIEZER MOTA PERNAMBUCO	8,30

INSC	NOME	NOTA
6206	ELISANDRO DA SILVA SOARES	6,70
3341	ELTON VICTOR HUGO ZUQUELO	7,60
1707	EMERSON CATURELI	7,80
6886	EMERSON LEMOS PEREIRA	6,40
3307	ENLIU RODRIGUES TAVEIRA	7,20
3727	ERICO GERMANO HACK	6,30
7152	ERICSON SOBRAL PADILHA	7,40
1946	ERIKA RAMOS DA SILVA MIRANDA DE OLIVEIRA	7,40
6993	ESDRAS MURTA BISPO	6,70
277	EVANDRO LUIZ PEREIRA JUNIOR	6,00
8040	EVELYN ZINI MOREIRA DA SILVA	7,80
76	EVERALDO LEMOS SOARES	7,30
2013	EWERTON JOSÉ DA COSTA ALVES	6,60
542	FABIANA ROSA MOREIRA	6,20
2635	FABIANO GALAFASSI	7,30
5533	FABIO AMARAL	8,20
1870	FABIO APARECIDO TIRONI	7,80
2463	FABIO FISCHER	8,20
817	FABIO LOPES RODRIGUES	7,20
8729	FABIO SILVEIRA ARETINI	6,40
4880	FAGNER GONZAGA DE SOUZA	6,00
1001	FELIPE ALVES TAVARES	7,20
1031	FELIPE BARBOSA BRANDT	7,80
1502	FELIPE DA MOTA PAZZOLA	7,30
5354	FELIPE DE FARIAS RAMOS	7,90
6240	FELIPE DE SOUZA PEREIRA	6,70
6976	FELIPE FELIZ DA SILVEIRA	6,90
4557	FELIPE GIACCHETTO DE QUEIROZ	7,30
4203	FELIPE GUIMARÃES DE CAMARGO	7,20
206	FELIPE PACHECO CAVALCANTI	7,60
6970	FERNANDA BARDICHIA PILAT YAMAMOTO	7,60
3308	FERNANDO CESAR GOMES DE SOUZA	6,90
56	FERNANDO DE SOUSA LIRA ARAUJO	8,20
2909	FERNANDO DO VALE FERREIRA FILHO	7,40
138	FERNANDO EDUARDO HACK	7,30
2732	FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE MELO RIBEIRO	7,90
1715	FERNANDO MARIATH RECHIA	7,90
6157	FERNANDO MIGUEL DE SÁ CARVALHO	6,10
34	FLAUSINA ALVES CORREIA	6,00
2319	FLAVIA MARCON ROCHA LOPES	7,30
6680	FLAVIO BARRETO FERES	7,40
7111	FLAVIO BRITO GOMES	6,80
6523	FLAVIO HENRIQUE LEVY	8,00
906	FLAVIO HENRIQUE SIVIERO	7,40
3771	FLAVIO RENATO ALMEIDA REYES	7,80
522	FLAVIO VINICIUS ALVES CORDEIRO	8,70
3514	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO	6,70
708	FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	7,30
1801	FRANCISCO GONÇALVES SABOIA NETO	8,00
461	FRANCISCO GUERRERA NETO	7,50
8195	FRANCISCO HENRIQUE MENEZES DE SANTANA	6,90
7030	FRANCO BRAGATO SCARDUA	7,70
483	FREDERICO AUGUSTO COSTA	7,90
6036	GABRIEL ANDRADE FIGUEIREDO	7,40
2944	GABRIEL DE AMORIM SILVA FERREIRA	7,40
7188	GABRIEL FURTADO BOZA	7,20
2278	GABRIEL HENRIQUE ANTONIO PAIVA LEOCADIO	7,20

INSC	NOME	NOTA
7227	GABRIEL HERRERA	7,60
5649	GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE	7,50
5206	GABRIEL IGLESES VEIGA	7,70
5020	GABRIEL PINOS STURTZ	7,20
2938	GABRIELA FRAZAO DE SOUZA	7,20
1297	GABRIELA SOUTIER FONTANELLA	7,50
2740	GABRIELA TUANNE PASTRE	6,90
6615	GEAN WAGNER OLIVEIRA BRAGA	6,80
7117	GEORGE LUIZ CORREIA DANTAS FILHO	7,50
3100	GEORGES LEONARDIS GONÇALVES DOS SANTOS	6,10
4376	GEOVANE ALVES DA SILVA	6,70
5905	GERHARD DE SOUZA PENHA	7,50
671	GILMAR PEREIRA AVELINO	7,40
51	GISELE DE SOUSA CAMPOS COELHO	7,20
7879	GLAUBER ROSA CANUTO BERNARDO	7,20
3544	GRAICE KELLY DE OLIVEIRA SILVA	6,30
1084	GUILHERME ABRANTE CARDOSO DE MORAES	7,50
1809	GUILHERME BRANDÃO MARQUES	6,10
1495	GUILHERME CARNEIRO LEÃO FARIAS	6,50
7776	GUILHERME CONDE CORREA	7,40
4678	GUILHERME FERNANDES PUPO	7,80
1113	GUILHERME JANTSCH	8,20
4640	GUILHERME MOREIRA LOURES DA COSTA	7,50
2583	GUILHERME SOARES VIEIRA	7,30
830	GUILHERME VITOR DE GONZAGA CAMILO	6,40
1533	GUSTAVO ADRIAO GOMES DA SILVA FRANCA	7,30
4689	GUSTAVO ALMEIDA PAOLINELLI DE CASTRO	7,20
6001	GUSTAVO COUTINHO VASQUEZ	6,70
9301	GUSTAVO FERREIRA MAINARDES	7,20
2189	GUSTAVO MAGALHÃES SANTOS	6,00
7578	GUSTAVO SCHMIDT DE ALMEIDA	7,60
2117	GUSTAVO SIMÕES FLORENCIO	7,30
9103	GYANCARD DOS SANTOS MOURA	6,30
5302	HAMILTON DE SOUSA ARAUJO	6,90
1512	HARISSON GUILHERME FRANCOIA	6,40
3756	HEITOR MOREIRA DE OLIVEIRA	7,90
3511	HENRIQUE GRAO VELLOSO DAMATO OLIVEIRA	7,60
608	HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	6,20
7897	HERMES SANTOS BLUMENTHAL DE MORAES	6,70
6235	HONORIO AMADEU NETO	7,20
4946	HORCADES HUGUES UCHOA SENA JUNIOR	7,20
2000	HUGO LEONARDO ALVES NOBREGA	7,50
159	IGOR ANDRE MADEIRA OLIVEIRA	7,30
2079	IGOR JACOBSON	6,70
3466	IGOR LIMA VIEIRA PINTO	7,40
1421	IGOR SBIZERA BERTI PEREIRA	7,50
1871	ILDO LUIZ JUNIOR LANDO	7,20
5488	INGRID MARQUES DE MIRANDA	7,20
4323	INGRID MIRANDA LEITE	7,10
2282	ISABELLA PIRES DE ALMEIDA	7,60
1237	ITACI MATTOS SILVIO	6,10
3016	ITAMAR MAZZO SCHMITZ	7,20
5254	IVAN SANTOS LAUZID	7,40
4581	JAILTON AUGUSTO FERNANDES	7,30
3834	JAIME VIEIRA DE ALMEIDA JUNIOR	6,10
7286	JAMES MAURO FERREIRA BRANDÃO	6,20
3495	JANAINA REIS DA COSTA NOGUEIRA	8,00

INSC	NOME	NOTA
98	JEFFERSON PONTES GUIMARÃES	7,00
4710	JESSE JAMES OLIVEIRA SOUSA	6,60
5670	JESSICA BOMS	7,40
1431	JESSICA FLORES SILVA	7,20
785	JOÃO AUGUSTO SINHORIN	8,10
3175	JOÃO BATISTA DO REGO JUNIOR	7,20
3467	JOÃO BATISTA RAMALHO DE LIMA	7,30
7870	JOÃO GABRIEL MOREIRA CAVALLEIRO DE MACEDO RIBEIRO	7,40
6700	JOÃO MARCELO DE SOUZA PULSIDES	7,50
1111	JOÃO PAULO DA SILVA BEZERRA	6,60
789	JOÃO PAULO FURTADO TAVARES	6,70
1354	JOÃO PAULO TAUMATURGO DIAS SOARES	8,20
3567	JOÃO VICTOR MACENA DE FIGUEIREDO	7,60
9289	JOÃO VINICIUS DA CONCEIÇÃO MALHEIRO	7,30
8446	JOHNATON MARTINS DE SOUZA	6,60
3754	JONATAS SANTIAGO DE OLIVEIRA BARROS	7,00
160	JONATHAS CELINO PAIOLA	7,50
6655	JORDAN ALISSON PEREIRA	7,30
1327	JORGE GUSTAVO PIMENTA NITZSCHE DE ANDRADE	7,30
4808	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	6,70
3276	JOSÉ AZEREDO NETO	7,30
2578	JOSÉ JULIO GADELHA	7,50
3559	JOSÉ MANSUR NETO	6,80
423	JOSÉ VALDIR HALUCH JUNIOR	7,80
5222	JOSIANE ROCHA SANTOS	7,30
4304	JOSIAS SOARES DA SILVA	6,30
5919	JULIA ALVES DO REGO	7,60
1380	JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA	7,40
6165	JULIANA BROTTTO MARANGONI	7,30
7125	JULIANA MOTTA DE BARROS	7,40
1294	JULIANO FUMIO YAMAKAWA	7,60
7393	JULIO ANDRADE PAULO	7,40
4428	JULIO CESAR DO NASCIMENTO	6,60
5656	JURANDIR CARVALHO GONÇALVES	6,70
4622	JUSCELINO PASSOS DOS SANTOS JUNIOR	6,90
6497	KABIR VIDAL PIMENTA DA SILVA	7,30
2180	KAIO CESAR QUEIROZ SILVA SANTOS	7,30
1005	KARLA NEVES GUIMARÃES DA COSTA ARANHA	7,70
3819	KEILA MORGANNA GOMES DE MELO	6,00
7539	KENIA REZENDE DOS SANTOS	7,80
6322	KLEITON ALVES FERREIRA	8,50
7736	KLOVIS CARICIO DA CRUZ MARQUES	7,70
4994	LAIS LEITE DE ARAUJO FEITOSA	7,30
4793	LARISSA ROCHA SILVA	6,10
8197	LAWRENCE PEREIRA MIDON	6,40
480	LEANDRO SILVA NASCIMENTO	7,40
4107	LEANDRO TOTINO SOARES	7,30
7146	LEONARDO ANDRE DE SOUSA RIBEIRO	7,20
5645	LEONARDO ARAUJO SILVA MAGALHÃES	7,50
6175	LEONARDO BERNARDES SANT ANNA DE OLIVEIRA	6,70
3129	LEONARDO FONSECA ROCHA	7,60
1091	LEONARDO GUIMARÃES DE GODOY GARCIA GRIVOT	7,90
5163	LEONARDO JUCA PIRES DE SÁ	7,70
4716	LEONARDO LINHARES DOS SANTOS	7,30
4311	LEONARDO MARCIO LAUREANO	7,20
923	LEONARDO SIPPEL LINDEN	7,50
3480	LETICIA MENDES GONÇALVES	7,20

INSC	NOME	NOTA
8047	LILIANE REGINA VIEIRA LUCAS DE CAMARGO BARROS	7,70
405	LINDOMAR DE SOUSA COQUEIRO JUNIOR	6,30
4610	LORANY SERAFIM MORELATO	7,30
1263	LUAN BRANCHER GUSSO MACHADO	7,60
4592	LUCAS AIDAR DOS ANJOS	7,50
4251	LUCAS BARROS LESSA	7,20
7260	LUCAS CARVALHO MURAD	7,40
2879	LUCAS CAVALCANTE DE LIMA	7,10
7816	LUCAS MATHEUS MOLINA	7,30
1118	LUCAS MEDEIROS GOMES	7,20
2046	LUCAS TAVARES TAKADA	7,40
6882	LUCAS VINICIUS BARROS	7,80
3529	LUCIANO ARAUJO DE SOUSA	6,00
3802	LUCIANO BALDI	6,50
3317	LUCIANO DE MORAES REBOUÇAS	7,20
9326	LUCIANO PERSIANO DE CASTRO	7,50
4742	LUCIANO RECHIERI DE OLIVEIRA	7,20
8435	LUCIANO SILVA	7,60
5179	LUCIANO SILVA DE CARVALHO	7,30
3148	LUCIENE CRISTINA DE LIMA BARROSO	7,80
7949	LUIG ALMEIDA MOTA	7,20
6894	LUIS FELIPE FERREIRA MARTINS	7,70
3803	LUIS FERNANDO DIAS SOUZA	7,50
6190	LUIS OTAVIO DE AGUIAR WATANABE	7,30
1441	LUIZ ANTONIO PEREIRA MADEIRA	6,50
3699	LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR	6,30
2341	LUIZ CARLOS DE SEIXAS OLIVEIRA FILHO	7,40
4181	LUIZ FELIPE HOROWITZ LOPES	7,40
6791	LUIZ HENRIQUE AKIOSHI RIBEIRO VICENTIM	6,00
1240	LUIZ OTAVIO SALES DAMASCENO	6,30
582	LUIZ PAULO DOS SANTOS DINIZ	7,60
1092	LUIZA HEY TOSCANO DE OLIVEIRA	8,20
7905	MAICKE MILLER PAIVA DA SILVA	7,30
167	MANUEL DE ARAUJO SILVA	6,70
7298	MANUEL DE BRITO CORREIA FILHO	6,40
3471	MARCELA ASCER ROSSI	7,30
8503	MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER	7,60
4736	MARCELLO VELLOSO PORFIRIO	6,40
3070	MARCELO BRITO DOS SANTOS	7,50
4816	MARCELO DE SOUZA DAEMON GUIMARÃES	7,50
4800	MARCELO GENTILE FACHINI	7,40
2519	MARCELO GERALDO DE OLIVEIRA	6,50
807	MARCELO HENRIQUE MARIANO	7,30
4973	MARCILIO MOREIRA DE CASTRO	7,80
6229	MARCO ANTONIO DUARTE MACHADO JUNIOR	6,00
5713	MARCO AURELIO MESQUITA BRANDÃO	6,10
9	MARCO AURELIO MONTEIRO	7,70
7465	MARCOS ALBERTO TITAO	7,30
5199	MARCOS HIDEAKI SATO	7,50
3783	MARCOS MARCELO JANTSCH	7,30
1498	MARCOS ROGERIO ALVES RIBEIRO	6,20
1826	MARCOS VINICIUS DE LIMA QUADROS	7,20
6909	MARCOS VINICIUS FOPPA	7,20
301	MARIA AUXILIADORA GARCIA DURAN ALVAREZ	7,40
3291	MARIA DANIELE VIANA DA SILVA	7,00
4540	MARIA EDUARDA RODRIGUES CORTE REAL	7,90
1599	MARIA ISADORA TIVERON FRIZAO	8,00

INSC	NOME	NOTA
7439	MARIA ROSA FELISBERTO DA SILVA	7,50
3574	MARIA RUBIA ANDRADE MATOS	7,50
1259	MARIANA DE MORAES MODOTTI	6,30
1015	MARIANA DE NUNES FLORES E SILVA	6,10
456	MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS	7,20
331	MARIANA MEDEIROS LENZ	8,00
3525	MARIANA MENDES PEREIRA	7,50
5657	MARIANA REZENDE GUIMARÃES	7,50
3079	MARILIA MARIA MORAIS DO NASCIMENTO	6,80
43	MARINA COFFERRI	8,40
1133	MARINA TORRES COSTA LIMA	6,20
747	MARIO BRUNO ARAUJO PACHECO	7,70
13	MARIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO	7,10
1342	MARIO SERGIO DA COSTA CARLOS	8,50
7625	MATEUS BRAGA DE CARVALHO	7,80
3875	MATEUS DE SANTANA MENEZES	6,40
624	MATHEUS AFONSO DE ABREU	8,00
4390	MATHEUS DE CAMPOS MIRANDA	7,20
1666	MATHEUS LEROY DE CASTRO BRAGA	7,80
2778	MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA	6,60
4265	MATHEUS RODRIGUES MARQUES	7,30
4128	MAURICIO CARVALHO DOS SANTOS	6,60
729	MAXIMIANO TENORIO DE ALBUQUERQUE NETO	7,20
1219	MAYARA DE LIMA REIS	6,20
5964	MAYCON MICHELON ZANIN	7,90
8906	MEIRIEL BARRETO TEIXEIRA ALBARELO	6,30
6494	MENAHM DAVID DANSIGER DE SOUZA	7,50
3475	MICHELLE NAJARA APARECIDA SILVA	7,20
4627	MILA LOPES VIANA	7,30
1682	MILTON ARAUJO FERREIRA	7,20
897	MORITY VELOSO FERREIRA NETO	6,90
507	NAIARA GOMES FERREIRA DA COSTA	6,30
3540	NATALIA ARPINI LIEVORE	7,50
3891	NATALIA FELIPE LIMA BONFIM	6,80
5850	NATALIA MACHADO GOES	7,50
4442	NATALIA MOURA FURTADO	7,20
3537	NAYARA FERNANDES DE SOUZA	7,60
4869	NILSON CASSIANO ROCHA JUNIOR	6,20
3759	OLEMAR MIRANDA SANTIAGO	7,20
4285	OSCAR DIAS MOREIRA DE CARVALHO LIMA	7,70
841	OTAVIO LAIO CASTRO DOMINGUES DO NASCIMENTO	7,00
7257	PABLO MEHRET PIRES	6,70
6907	PABLO MICHEL DE MELO SOUZA	7,30
1304	PALOMA CHRISTINA RAMOS ALVES	6,10
1276	PATRICIA ALCALDE VARISCO	8,20
4961	PATRICIA ANDRADE DA FONSECA	7,20
4295	PATRICIA DA SILVA VIEIRA	7,60
3381	PAULO BARBOSA ALVES	6,20
1136	PAULO CESAR FERREIRA REIS	7,30
4057	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA BARROSO	7,00
968	PAULO HENRIQUE ALVES DE ANDRADE	7,00
7536	PAULO HENRIQUE SILVA FEITOSA	7,80
4577	PAULO MARTINEZ SAMPAIO MOTA	7,60
2088	PAULO SERGIO MENENDES SIQUEIRA	6,80
1265	PEDRO ALONSO DAS NEVES BRAGA	7,60
811	PEDRO ANTONIO ADORNO BANDEIRA ASSUMÇÃO	8,40
4668	PEDRO HALLEY MAUX LOPES	7,20

INSC	NOME	NOTA
1364	PEDRO HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS	8,10
7656	PEDRO HENRIQUE FREIRE DE SOUZA	6,90
1266	PEDRO IRINEU DE MOURA ARAUJO NETO	6,10
1979	PEDRO OLIVEIRA MATHIAS	7,20
6154	PEDRO PAULO DE MELO REIS NETO	8,70
6525	PEDRO RIBEIRO AGUSTONI FEILKE	7,20
1515	PIERRE OLIVEIRA BATISTA SAIDLER	8,60
4040	PRYCILA RAYSSA CEZARIO DOS SANTOS	7,20
164	RAFAEL ALVARENGA PANTOJA	6,80
1839	RAFAEL ALVES DE MENEZES	7,30
5662	RAFAEL DA SILVA	7,40
689	RAFAEL FOLADOR	8,00
2618	RAFAEL GOMES RODRIGUES	6,20
818	RAFAEL MAIA CORREA	7,80
4055	RAFAEL OUVINHA DE OLIVEIRA	7,30
7605	RAFAEL PEREIRA DE GOIS	7,10
6263	RAFAEL WANDERLEY DE SIQUEIRA ARAUJO	7,40
6832	RAIANE SANTOS ARTEMAN	7,30
4405	RAISSA MORAIS LARA MARTINS	7,40
1414	RAMON DE SOUSA NUNES	7,50
6762	RAPHAEL CAIO MAGALHÃES	7,40
7038	RAPHAEL KISSULA LOYOLA	8,50
2193	RAQUEL ALICE ZILLI CAVALCANTE	7,50
7172	RAQUEL GIOVANINI DE MOURA	7,50
3396	RAUL AGRIPINO DOS SANTOS PINTO	7,80
3980	RAYANA CARNEIRO CAVALCANTE	7,20
718	RENAN DOS REIS MENDONÇA CHAVES	7,50
430	RENAN MAIA RANGEL DA SILVA	7,20
2531	RENAN WILLIAM MENDES	7,40
697	RENATA CRISTINA PEREIRA	7,40
981	RENATA LORENE DIAS CORTEZ	6,90
4062	RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO	7,60
4069	RENATO HALLEN ARANTES	6,00
6258	RENATO PINHEIRO FERREIRA	8,10
6701	RENATO TONETTO BOZZ	7,40
8640	RENILSON MESSIAS PORTO	6,70
4383	RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA	6,40
8284	RICARDO MESSIAS CONCEIÇÃO DE MELO	6,60
5423	RICHARD WAGNER FREIRE DOS SANTOS	6,90
1561	RITHS MOREIRA ROCHA AGUIAR	7,80
50	ROBERIO MONTEIRO DE SOUZA	6,90
910	ROBERT WALLACE ANJOS SANTOS	6,10
4586	ROBERTO DE MORAIS	6,90
1434	ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS	7,70
1434	ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS	7,70
3457	ROBSON SIQUEIRA DA SILVA	6,10
6924	RODOLFO FIGUEIREDO DE FARIA	7,10
5272	RODOLFO GALHARDO QUEIROZ DE SOUZA	7,60
1137	RODRIGO ANTONIO CALIXTO DE PINA GOMES MELLO	7,20
478	RODRIGO COUTINHO TOSCANO DE BRITO	7,20
8433	RODRIGO CREVELARIO LIMA ANTUNES	6,60
350	RODRIGO DE PAULA BANDEIRA	7,60
5051	RODRIGO MASSUYAMA MARTINELLI	7,80
7387	RODRIGO RODRIGUES CARVALHO	6,30
2422	RODRIGO SANCHES MARTINS	6,80
6028	RODRIGO SILVA GOUVEIA	7,20
5001	ROGERIO LUCAS LOPES	7,40

INSC	NOME	NOTA
672	ROMEU RODRIGUES REIS	8,00
4047	ROMILDSON FARIAS UCHOA	6,00
1963	RONALDO ANTONIO DE BRITO JUNIOR	6,70
3719	ROSIANI VIEIRA CORNETTI PEREIRA	7,80
8152	SAMUEL CARIN	7,60
4455	SARA MANUELE COSTA DOS REIS	6,10
216	SCHUBERT KROLOW PETER	7,50
5631	SEIVALDO DOS REIS JUNIOR	6,20
4299	SERGIO LOPES CAVALCANTE DE OLIVEIRA	7,40
1747	SERGIO SILVA FEITOSA	7,80
1950	SHEILA FAUSTER EGIDIO DE QUADROS	6,40
2007	SHEILA PINTO GIORDANO	7,70
1816	SHIRLEY CASELANI SITTA	7,20
7234	SIDNEI RODRIGUES DE SOUSA	7,00
8061	SOPHIA BOMFIM DE CARVALHO	7,30
4357	TACIO NEVES FROTA SOUZA	7,50
1631	TALIS MENDONÇA SOARES	7,20
8492	TALITA MAIARA SAMPAIO BATALHA	8,20
4224	TALLES SOARES MONTEIRO	7,60
7935	TATIANA FERNANDA SIQUEIRA BALERO	7,40
532	TAWINY GONÇALVES SCHAUCOSKI	7,30
6390	THAISA CARRELAS GUIDINI NASCIMENTO	7,60
3790	THALES SOARES COSTA	7,40
5463	THARLES DE MOURA PINHEIRO	7,20
5840	THAYANE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	7,30
4878	THEONADGY PINHEIRO GURGEL JUNIOR	7,20
3601	THIAGO ALVES DUARTE FAERMAN SOARES	7,40
3675	THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO	7,50
500	THIAGO GATTI FERNANDES	7,50
2014	THIAGO LINS MONTEIRO	7,40
1728	THIAGO LIRA DA COSTA	6,70
3776	THIAGO MILHOMEM DE SOUZA BATISTA	6,00
3568	THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS	8,00
1053	THIAGO RIBEIRO BELARMINO	6,00
1806	TIAGO FELIPE MENEZES SOARES	7,20
5119	TIAGO LIMA TAVARES	6,30
6582	TIAGO LOUREIRO ANDRADE	8,00
5317	TOMAS TENSHIN SATAKA BUGARIN	7,20
5761	TUANY PEIXOTO TAVEIRA	7,20
3411	TULIO SIMÕES FEITOSA DE OLIVEIRA	7,30
3593	UINDE CARVALHO MATTOS	6,00
4204	VACILIE MIHALIUC JUNIOR	7,60
5579	VAGNER ANTONIO ZANIN	7,30
3714	VALDIANE KESS SOARES DOS SANTOS	6,10
3748	VALTER NOGUEIRA E VASCONCELOS NETO	8,00
7350	VALTER SILVA GAVIGLIA	6,40
722	VANESSA BERTOLO DE ANDRADE	8,10
1573	VANESSA SIQUEIRA RIBEIRO	7,20
5971	VANIA CANEVER DA SILVA	7,20
677	VICTOR DE ALMEIDA SILVEIRA	7,40
4134	VICTOR DE MATTOS SETUBAL	6,10
7679	VICTOR DE OLIVEIRA MEYER NASCIMENTO	7,60
8782	VICTOR MAGALHÃES PENA	6,50
1328	VICTOR VALE CANTARINO	7,40
6056	VINICIUS ARAUJO DA SILVA	6,40
2632	VINICIUS AUGUSTO DE SOUZA ARAUJO	6,80
1127	VIRGILIO GUIMARÃES CORREIA DE GOUVEIA	6,40

INSC	NOME	NOTA
6822	VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	7,20
4583	VITOR HENRIQUE FERNANDEZ	7,20
7189	VITOR HUMMIG	6,50
1679	VIVIAN MACHADO SIQUEIRA	7,60
4536	WALACE ALIPIO GONÇALVES	7,30
1482	WALTER ENGRACIA DE OLIVEIRA NETO	7,50
5931	WELTON COSTA PARENTE	6,70
2575	WERLEN SILVA DE OLIVEIRA	6,90
268	WILIANS ALENCAR COELHO JUNIOR	8,10
1957	WILLIAM DE OLIVEIRA CRUVINEL ALMEIDA	6,20
1274	WILLIAN HELFSTEIN DOS SANTOS	6,60
4242	WILLIANS MARINS MALINOSKY	7,30
2806	WILSON KLIPPEL SICHONANY FILHO	7,20
5915	YULE PEQUENO SALDANHA	7,20
118	YURI ALEXANDER NOGUEIRA GOMES NASCIMENTO	7,40
1600	YURI GUERZET TEIXEIRA	7,50
498	ZAIRA COSTA CHAVES	7,40

**LISTA DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM PRETOS OU PARDOS**

INSC	NOME	NOTA
2239	ADERRUAN RODRIGUES TAVARES	7,10
4801	ADOLPHO COLOMBO COSTA PINTO	6,90
3899	ADRIA TAYANE COUTO ALVES	6,20
1108	ALECSANDRO DOS SANTOS	6,10
3522	ALEXANDRE JOSÉ DA PAZ	6,70
5062	ALEXANDRO MARCOS SANTOS DE LIMA	6,50
2010	ALYSSON ANTONIO DE SIQUEIRA GODOY	6,00
812	ALYSSON GABRIEL SANTOS NUNES TINOCO	6,10
1672	ANA CECILIA ROCHA BAHIA MENEZES	6,20
5296	ANA ELISA BOCATTO CAIVANO	6,20
1947	ANA LIGIA PESSOA DE MELO LINS	6,60
4682	ANA PAULA FERNANDES ABREU BERTONCELLI	6,90
3335	ANDRE GUSTAWO DE LIMA E SILVA	6,70
26	ANDRE PEREIRA DA SILVA BRUNORO	6,90
1619	ANDRESSA ZACARKIM PINHEIRO DOS SANTOS	6,50
2111	ARILSON LEANDRO FERNANDES CORREA LOPES	6,10
4379	ARNOR CRISTIANO SCHMIDT	6,80
6065	BERNARDO DIOGO DE VASCONCELOS MURTA	6,50
7138	BRUNO DOS ANJOS	6,40
7060	CAIO CESAR ESPIRITO SANTO DO NASCIMENTO	7,30
1332	CAMILA PINHO DE SOUSA FONTENELLE DE ARAUJO	6,20
6622	CARLA PEDROSO DE MENDONÇA	6,80
7180	CARLOS DANIEL PIOL TAQUES	6,40
459	CARLOS EDUARDO COUTO ROCHA	6,10
804	CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMILLO	6,30
6034	CARLOS EDUARDO PINHO BEZERRA DE MENEZES	6,40
6402	CARLOS FRANSELMO GOMES OLIVEIRA	6,80
2584	CARLOS LEONARDO MARTINS DA SILVA	7,30
2648	CAROLINA MACHADO COSTA	6,60
6647	CASSIO FERNANDO DA COSTA BRASIL	6,50
4753	CASSIO NOGUEIRA JANUARIO	7,80
6708	CATIUSCA BARROS VIEIRA BERNARDINO	6,50

INSC	NOME	NOTA
2336	CLAUDIO RICARDO SILVA LIMA JUNIOR	6,30
3827	CLAYTON MOREIRA DO NASCIMENTO	6,70
3809	CLEBER ROBERTO SOARES DE SOUZA	6,80
2474	DAIANE MEDINO DA SILVA	6,00
6666	DANIANE FARIA DE SOUZA RHODES	6,00
2607	DANIEL CESAR DO VALE	6,60
6110	DANIEL MENEZES DA ROCHA CRIOULO	7,60
8051	DANIELA DIAMANTINA NUNES WOLF	6,00
5750	DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA	6,20
3035	DEJANES BATISTA DE OLIVEIRA	6,10
6383	DEIVISON ANDREW DA SILVA ORMOND	6,70
3861	DELMAR DOS SANTOS CANDEIA	6,00
5045	DENIS ALMEIDA SURUAGY DA SILVA	6,20
5557	DENISIO PEREIRA DE ASSIS	6,00
1650	DIEGO SILVA SOUZA	6,20
3298	DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA	7,00
4404	DOUGLAS BELCHIOR SOUZA	7,30
1478	EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES	6,10
4343	EDUARDO SPRADA ANNUNZIATO	7,10
4975	ELBER MARCEL VIEIRA CAMPOS	6,90
6206	ELISANDRO DA SILVA SOARES	6,70
6886	EMERSON LEMOS PEREIRA	6,40
6993	ESDRAS MURTA BISPO	6,70
277	EVANDRO LUIZ PEREIRA JUNIOR	6,00
2013	EWERTON JOSÉ DA COSTA ALVES	6,60
542	FABIANA ROSA MOREIRA	6,20
4880	FAGNER GONZAGA DE SOUZA	6,00
6240	FELIPE DE SOUZA PEREIRA	6,70
6976	FELIPE FELIZ DA SILVEIRA	6,90
4203	FELIPE GUIMARÃES DE CAMARGO	7,20
3308	FERNANDO CESAR GOMES DE SOUZA	6,90
6157	FERNANDO MIGUEL DE SÁ CARVALHO	6,10
34	FLAUSINA ALVES CORREIA	6,00
7111	FLAVIO BRITO GOMES	6,80
3514	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO	6,70
708	FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	7,30
8195	FRANCISCO HENRIQUE MENEZES DE SANTANA	6,90
483	FREDERICO AUGUSTO COSTA	7,90
6615	GEAN WAGNER OLIVEIRA BRAGA	6,80
3100	GEORGES LEONARDIS GONÇALVES DOS SANTOS	6,10
4376	GEOVANE ALVES DA SILVA	6,70
671	GILMAR PEREIRA AVELINO	7,40
7879	GLAUBER ROSA CANUTO BERNARDO	7,20
3544	GRAICE KELLY DE OLIVEIRA SILVA	6,30
1809	GUILHERME BRANDÃO MARQUES	6,10
830	GUILHERME VITOR DE GONZAGA CAMILO	6,40
6001	GUSTAVO COUTINHO VASQUEZ	6,70
2189	GUSTAVO MAGALHÃES SANTOS	6,00
9103	GYANCARD DOS SANTOS MOURA	6,30
5302	HAMILTON DE SOUSA ARAUJO	6,90
1512	HARISSON GUILHERME FRANCOIA	6,40
608	HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	6,20
159	IGOR ANDRE MADEIRA OLIVEIRA	7,30
2079	IGOR JACOBSON	6,70
3466	IGOR LIMA VIEIRA PINTO	7,40
4323	INGRID MIRANDA LEITE	7,10
3834	JAIME VIEIRA DE ALMEIDA JUNIOR	6,10

INSC	NOME	NOTA
7286	JAMES MAURO FERREIRA BRANDÃO	6,20
98	JEFFERSON PONTES GUIMARÃES	7,00
4710	JESSE JAMES OLIVEIRA SOUSA	6,60
3175	JOÃO BATISTA DO REGO JUNIOR	7,20
1111	JOÃO PAULO DA SILVA BEZERRA	6,60
789	JOÃO PAULO FURTADO TAVARES	6,70
9289	JOÃO VINICIUS DA CONCEIÇÃO MALHEIRO	7,30
8446	JOHNATON MARTINS DE SOUZA	6,60
3754	JONATAS SANTIAGO DE OLIVEIRA BARROS	7,00
4808	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	6,70
3559	JOSÉ MANSUR NETO	6,80
4428	JULIO CESAR DO NASCIMENTO	6,60
5656	JURANDIR CARVALHO GONÇALVES	6,70
4622	JUSCELINO PASSOS DOS SANTOS JUNIOR	6,90
3819	KEILA MORGANNA GOMES DE MELO	6,00
4793	LARISSA ROCHA SILVA	6,10
8197	LAWRENCE PEREIRA MIDON	6,40
6175	LEONARDO BERNARDES SANT ANNA DE OLIVEIRA	6,70
405	LINDOMAR DE SOUSA COQUEIRO JUNIOR	6,30
2879	LUCAS CAVALCANTE DE LIMA	7,10
3529	LUCIANO ARAUJO DE SOUSA	6,00
4742	LUCIANO RECHIERI DE OLIVEIRA	7,20
1441	LUIZ ANTONIO PEREIRA MADEIRA	6,50
3699	LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR	6,30
1240	LUIZ OTAVIO SALES DAMASCENO	6,30
582	LUIZ PAULO DOS SANTOS DINIZ	7,60
7905	MAICKE MILLER PAIVA DA SILVA	7,30
167	MANUEL DE ARAUJO SILVA	6,70
4736	MARCELLO VELLOSO PORFIRIO	6,40
2519	MARCELO GERALDO DE OLIVEIRA	6,50
6229	MARCO ANTONIO DUARTE MACHADO JUNIOR	6,00
1498	MARCOS ROGERIO ALVES RIBEIRO	6,20
1826	MARCOS VINICIUS DE LIMA QUADROS	7,20
3291	MARIA DANIELE VIANA DA SILVA	7,00
1015	MARIANA DE NUNES FLORES E SILVA	6,10
3079	MARILIA MARIA MORAIS DO NASCIMENTO	6,80
1133	MARINA TORRES COSTA LIMA	6,20
13	MARIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO	7,10
3875	MATEUS DE SANTANA MENEZES	6,40
2778	MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA	6,60
4128	MAURICIO CARVALHO DOS SANTOS	6,60
1219	MAYARA DE LIMA REIS	6,20
8906	MEIRIEL BARRETO TEIXEIRA ALBARELO	6,30
1682	MILTON ARAUJO FERREIRA	7,20
897	MORITY VELOSO FERREIRA NETO	6,90
507	NAIARA GOMES FERREIRA DA COSTA	6,30
3891	NATALIA FELIPE LIMA BONFIM	6,80
4869	NILSON CASSIANO ROCHA JUNIOR	6,20
841	OTAVIO LAIO CASTRO DOMINGUES DO NASCIMENTO	7,00
7257	PABLO MEHRET PIRES	6,70
6907	PABLO MICHEL DE MELO SOUZA	7,30
1304	PALOMA CHRISTINA RAMOS ALVES	6,10
3381	PAULO BARBOSA ALVES	6,20
4057	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA BARROSO	7,00
968	PAULO HENRIQUE ALVES DE ANDRADE	7,00
7536	PAULO HENRIQUE SILVA FEITOSA	7,80
2088	PAULO SERGIO MENENDES SIQUEIRA	6,80

INSC	NOME	NOTA
7656	PEDRO HENRIQUE FREIRE DE SOUZA	6,90
1266	PEDRO IRINEU DE MOURA ARAUJO NETO	6,10
4040	PRYCILA RAYSSA CEZARIO DOS SANTOS	7,20
164	RAFAEL ALVARENGA PANTOJA	6,80
2618	RAFAEL GOMES RODRIGUES	6,20
7605	RAFAEL PEREIRA DE GOIS	7,10
6832	RAIANE SANTOS ARTEMAN	7,30
3396	RAUL AGRIPINO DOS SANTOS PINTO	7,80
981	RENATA LORENE DIAS CORTEZ	6,90
4069	RENATO HALLEN ARANTES	6,00
8640	RENILSON MESSIAS PORTO	6,70
8284	RICARDO MESSIAS CONCEIÇÃO DE MELO	6,60
5423	RICHARD WAGNER FREIRE DOS SANTOS	6,90
1561	RITHS MOREIRA ROCHA AGUIAR	7,80
50	ROBERIO MONTEIRO DE SOUZA	6,90
910	ROBERT WALLACE ANJOS SANTOS	6,10
4586	ROBERTO DE MORAIS	6,90
1434	ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS	7,70
5108	ROBLEDO MORAES PERES DE ALMEIDA	6,10
3457	ROBSON SIQUEIRA DA SILVA	6,10
6924	RODOLFO FIGUEIREDO DE FARIA	7,10
8433	RODRIGO CREVELARIO LIMA ANTUNES	6,60
7387	RODRIGO RODRIGUES CARVALHO	6,30
2422	RODRIGO SANCHES MARTINS	6,80
4047	ROMILDSON FARIAS UCHOA	6,00
1963	RONALDO ANTONIO DE BRITO JUNIOR	6,70
4455	SARA MANUELE COSTA DOS REIS	6,10
5631	SEIVALDO DOS REIS JUNIOR	6,20
1950	SHEILA FAUSTER EGIDIO DE QUADROS	6,40
7234	SIDNEI RODRIGUES DE SOUSA	7,00
1728	THIAGO LIRA DA COSTA	6,70
3776	THIAGO MILHOMEM DE SOUZA BATISTA	6,00
1053	THIAGO RIBEIRO BELARMINO	6,00
5119	TIAGO LIMA TAVARES	6,30
3593	UINDE CARVALHO MATTOS	6,00
3714	VALDIANE KESS SOARES DOS SANTOS	6,10
7350	VALTER SILVA GAVIGLIA	6,40
4134	VICTOR DE MATTOS SETUBAL	6,10
6056	VINICIUS ARAUJO DA SILVA	6,40
2632	VINICIUS AUGUSTO DE SOUZA ARAUJO	6,80
1127	VIRGILIO GUIMARÃES CORREIA DE GOUVEIA	6,40
7189	VITOR HUMMIG	6,50
5931	WELTON COSTA PARENTE	6,70
2575	WERLEN SILVA DE OLIVEIRA	6,90
1957	WILLIAM DE OLIVEIRA CRUVINEL ALMEIDA	6,20
4242	WILLIANS MARINS MALINOSKY	7,30

**LISTA DOS CANDIDATOS QUE REQUERERAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

INSC	NOME	NOTA
3871	ALEXANDRE MACEDO DA SILVA	7,00
804	CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMILLO	6,30

INSC	NOME	NOTA
8158	DAKIR SPECHT	6,70
3727	ERICO GERMANO HACK	6,30
8729	FABIO SILVEIRA ARETINI	6,40
2740	GABRIELA TUANNE PASTRE	6,90
1495	GUILHERME CARNEIRO LEÃO FARIAS	6,50
7897	HERMES SANTOS BLUMENTHAL DE MORAES	6,70
1421	IGOR SBIZERA BERTI PEREIRA	7,50
1237	ITACI MATTOS SILVIO	6,10
4304	JOSIAS SOARES DA SILVA	6,30
3802	LUCIANO BALDI	6,50
6791	LUIZ HENRIQUE AKIOSHI RIBEIRO VICENTIM	6,00
7298	MANUEL DE BRITO CORREIA FILHO	6,40
5713	MARCO AURELIO MESQUITA BRANDÃO	6,10
1259	MARIANA DE MORAES MODOTTI	6,30
1266	PEDRO IRINEU DE MOURA ARAUJO NETO	6,10
4383	RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA	6,40
8782	VICTOR MAGALHÃES PENA	6,50
1274	WILLIAN HELFSTEIN DOS SANTOS	6,60

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.

Publique-se.

São Paulo, 14 de agosto de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Nino Oliveira Toldo, Desembargador Federal Presidente da Comissão do XIX Concurso**, em 14/08/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### PORTARIA CORE Nº 1251, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 29 de novembro de 2018, por necessidade de serviço, o período de férias de 12 de novembro a 11 de dezembro de 2018 (Exercício 2018/2019 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1173/2018, em relação ao Excelentíssimo Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR, condicionado à fixação do saldo remanescente de 13 (treze) dias na escala de férias de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 21/09/2018, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA CORE Nº 1250, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta LEONORA RIGO GASPAR, o período de férias de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, para 17 de outubro a 15 de novembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 21/09/2018, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA CORE Nº 1247, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018**

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Deferir, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR, o gozo do saldo de 16 (dezesseis) dias de férias no período de 30 de outubro a 14 de novembro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 21/09/2018, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **ATA DA 436ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas e trinta e sete minutos, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 1, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, em antecipação a sessão ordinária de seis de setembro do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Nery Júnior (Vice-Presidente), Carlos Muta (Corregedor-Regional), por videoconferência a partir da Subseção Judiciária de São Vicente, Nelton dos Santos e Tânia Marangoni (Membros Titulares).

Havendo quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 435ª Sessão Ordinária, de 16 de agosto de 2018, que foi aprovada por unanimidade.

A seguir, o Excelentíssimo Desembargador Federal Relator Nery Junior informou aos Conselheiros que, em relação ao processo SEI 0000334-12.2016.4.03.8000, recebeu petição da Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul postulando pelo adiamento do julgamento do referido expediente, ante a pendência de reclamação formulada pela AJUFESP, perante o E. Conselho Nacional de Justiça, tendo em conta o decidido nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0007361-05.2017.2.00.0000, em relação à fixação dos parâmetros para aquisição e fruição de férias dos magistrados dessa Região.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta, Corregedor-Regional, manifestou preocupação quanto à adequação do sistema e-GP para a indicação de período para gozo de férias para o ano de 2019, bem como o prazo exíguo para a organização da escala de férias.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente informou que o sistema está parametrizado pela nova sistemática, considerando a decisão do C. Conselho Nacional de Justiça, e que, caso haja decisão em contrário, o sistema deverá ser adequado ao entendimento do C. Conselho, podendo haver efetivamente problemas de operacionalização. Por fim, que prevalece o entendimento da Corregedoria-Regional para a marcação de férias dos Juízes, seguindo-se a mesma sistemática para os Desembargadores, salvo se houver decisão em contrário deste Conselho ou do Conselho Nacional de Justiça.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Nelton dos Santos manifestou-se no sentido de que a interpretação dada pela Corregedoria é mais restritiva do que a pretendida pelos juízes. Dessa forma, tendo em vista a falta de efeito suspensivo em liminar pelo Conselho Nacional de Justiça, a administração poderia estabelecer a escala de férias conforme entendimento da Corregedoria. Acrescentou que, se posteriormente, houver solução diversa, caberá aos interessados formular requerimento de gozo desses períodos adicionais de férias.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor-Regional registrou considerar ser necessário um posicionamento deste Colegiado, que possa dar maior segurança no que concerne à decisão da Corregedoria, inclusive para resguardar eventuais reclamações.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Relator Nery Junior observou que existe um normativo gerado pela própria Corregedoria como norte e que o processo 0000334-12.2016.4.03.8000 trata de recurso interposto por um juiz em que a própria classe tem interesse. Sua Excelência esclareceu que a presidência da Associação se comprometeu em promover encontro com os juízes para que aguardem a definição jurídica que virá do C. Conselho.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Tânia Marangoni manifestou-se por ser apropriado aguardar a decisão do Conselho Nacional de Justiça.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Relator Nery Junior adiou o julgamento do processo SEI 0000334-12.2016.4.03.8000.

Na sequência, o Conselho apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0005767-23.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001830-02.2018.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0010775-78.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0003271-24.2018.4.03.8000

Assunto : Propostas de retificação que promoveram alterações no “Cronograma CORE 3430821/2018” / “Portarias CORE 1211 e 1212, ambas de 21/8/2018” (calendário de realização das correções gerais ordinárias e inspeções administrativas de avaliação para o biênio 2018/2019).

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, ratificou as alterações no cronograma 3430821/2018 promovidas pelas Portarias CORE 1211/2018 e 1212/2018, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

A seguir, a Excelentíssima Desembargadora Federal Relatora Tânia Marangoni adiou o julgamento do processo 0000025-85.2016.4.03.8001, e o Colegiado apreciou o seguinte processo:

Processo SEI 0021207-64.2015.4.03.8001

Nº antigo: 2015.80.01.021207-0 - Classe: RecAdm 1423

Recte : MP Distribuidora de Materiais Ltda - EPP

Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Anotações: Prioridade

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e vinte e dois minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Ana Maria Dias Martins), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA  
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/09/2018, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0026681-14.2018.4.03.8000

Interessado(a): Janio Roberto dos Santos

Tendo em vista a Informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (Doc. SEI nº 4087470), defiro o pedido de abono de permanência ao Excelentíssimo Juiz Federal JANIO ROBERTO DOS SANTOS, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 19/09/2018, data em que implementou os requisitos para aposentadoria.

Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/09/2018, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA-GERAL**

### **AVISO Nº 4101932/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS**

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018

PROCESSO SEI Nº 0006458-40.2018.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780/2012, e alterações, torna público que a abertura das propostas do Pregão Eletrônico nº 006/2018, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telecomunicações, referentes aos serviços de acesso dedicado, permanente e exclusivo do Tribunal Regional Federal da 3ª Região com a Rede Mundial de computadores - INTERNET na velocidade mínima de 750 Mbps foi adiada para até às 13h00 de 26/09/2018, em virtude de resposta à impugnação de licitante.

São Paulo, 24 de setembro de 2018.

ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roger Willians Dorneles dos Santos, Pregoeiro**, em 24/09/2018, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

### **DESPACHO Nº 4097461/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0005116-96.2015.4.03.8000

Documento nº 4097461

Conforme documento 4097458, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ELIZETE MARTINS, no período de 19/09/2018 a 25/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/09/2018, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 4047743/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0009846-48.2018.4.03.8000

Documento nº 4047743

Conforme documento 4047739, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE ERINALDO FELIX, no período de 03/09/2018 a 01/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/09/2018, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4097960/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0008992-59.2015.4.03.8000

Documento nº 4097960

Conforme documento 4097818, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, no dia 21/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/09/2018, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4093833/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022796-94.2015.4.03.8000

Documento nº 4093833

Conforme documento 4093832, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM HAIDAMUS DE OLIVEIRA SENATORE, no período de 17/09/2018 a 16/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/09/2018, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4097975/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021099-72.2014.4.03.8000

Documento nº 4097975

Conforme documento 4097974, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, no dia 21/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/09/2018, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4097785/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0017493-02.2015.4.03.8000

Documento nº 4097785

Conforme documento 4097781, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor OTTO EBERLIN RODRIGUES, no dia 20/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/09/2018, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4097469/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002851-24.2015.4.03.8000

Documento nº 4097469

Conforme documento 4097122, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LOURENCO DE GOUVEIA VIEIRA COELHO, no dia 21/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/09/2018, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4097448/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0000531-64.2016.4.03.8000

Documento nº 4097448

Conforme documento 4097444, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ROBERTA DE SOUTO MENDES ZUBI, no período de 17/09/2018 a 20/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/09/2018, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4097433/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0012752-16.2015.4.03.8000

Documento nº 4097433

Conforme documento 4097432, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO HAYAZAKI, no dia 19/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/09/2018, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4097429/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0026035-09.2015.4.03.8000

Documento nº 4097429

Conforme documento 4097424, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor TAKASHI DONY IUWAKIRI, no período de 20/09/2018 a 17/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/09/2018, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4094856/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004012-69.2015.4.03.8000

Documento nº 4094856

Conforme documento 4094853, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no período de 19/09/2018 a 21/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/09/2018, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4094716/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0000450-18.2016.4.03.8000

Documento nº 4094716

Conforme documento 4094712, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDNALDO DA SILVA, no período de 17/09/2018 a 21/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/09/2018, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 2743, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0040384-12.2018.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 12 de setembro de 2018**, o servidor **DANIEL GUEDES DA SILVA**, R.F. nº 2276, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/09/2018, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2744, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0040907-24.2018.4.03.8000, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido**, o servidor **MARCOS SOPHIA FREITAS**, R.F. nº 4118, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Assentamento Funcional de Magistrados da Divisão de Assuntos da Magistratura, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Afastamentos e Frequência de Magistrados daquela Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/09/2018, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2745, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0040907-24.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido**, a servidora **LILIAN HARUMI YOSHIDA**, R.F. nº 4117, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Assentamento Funcional de Magistrados da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/09/2018, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2747, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0041725-73.2018.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 23 de agosto de 2018**, o servidor **ADILSON FERREIRA MARTINS**, R.F. nº 1123, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 6ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/09/2018, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA SEGE Nº 156, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede Adicional de Qualificação por Ações de Treinamento

**A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso da competência conferida pela Portaria nº 5270, de 19/11/09, em seu art. 2º, alínea "e", e considerando o disposto no art.15 da Lei 11.416, de 15/12/2006 e art. 16 da Resolução nº 126/CJF, de 24/11/2010, resolve:

**CONCEDER** Adicional de Qualificação por Ações de Treinamento aos servidores abaixo nominados:

<b>RF</b>	<b>Nome</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	<b>%</b>
1015	Monica de Azevedo Perli Diago	12/12/2017	11/12/2021	1
1340	Carla Sisino	22/12/2017	20/12/2021	1
1753	Kelli Luisa Colabuono Masutti	13/04/2018	15/02/2022	1
2032	Alfredo dos Santos Filho	29/12/2017	09/11/2021	1
2125	Olavo Felicio Ferragonio	07/05/2018	14/09/2021	1
2130	Fabio Luis Blackman Madeira	29/01/2018	22/01/2022	2
2130	Fabio Luis Blackman Madeira	29/01/2018	25/01/2022	1
2189	Geraldo Marques de Oliveira Junior	08/05/2018	08/08/2021	1
2243	Denilson Borges Lopes Sanches	20/02/2018	04/10/2021	1
2297	Sandra Saez Lopes	29/04/2018	28/04/2022	1
2302	Elizabeth D Oliveira Gaspar Costa	23/11/2017	20/11/2021	1
2503	Roberta Silvia de Carvalho Pressinotti	11/01/2018	10/01/2022	1
2503	Roberta Silvia de Carvalho Pressinotti	07/02/2018	06/02/2022	1
2634	Eliana Bazzo Polizelli Chubaci	05/05/2018	10/09/2021	1
2982	Graciane Ferraz Ribeiro Ecclissato	01/02/2018	28/01/2022	1
3037	Debora Bragante Martins	20/05/2018	05/08/2020	1
3053	Rita Mauriz Rastoldo	16/02/2018	14/01/2022	1
3153	Miriam Yokota Andrade	03/05/2018	13/02/2022	1
3194	Leticia Mitiko Tada	09/03/2018	25/01/2022	1
3356	Maria Luiza Moreira Pelosini	29/04/2018	28/04/2022	1
3372	Adriana Prata Parada Pereira	31/01/2018	29/01/2022	1
3397	Viviane Peixoto do Amaral	24/01/2018	22/01/2022	1
3498	Eliete Pereira Veit	22/11/2017	21/11/2021	1
3498	Eliete Pereira Veit	19/02/2018	03/12/2021	1
3543	Jadson de Mesquita Serra	15/05/2018	29/06/2018	1
3580	Francine Cescato Pelegrini Passerotti	06/12/2017	04/12/2021	1
3580	Francine Cescato Pelegrini Passerotti	14/02/2018	13/02/2022	1
3730	Eliana Martins Vargas	07/02/2018	06/02/2022	1
3830	Leandro do Amaral	26/04/2018	05/08/2019	1
3851	Michelle Barboza Borges	15/01/2018	14/01/2022	1
3851	Michelle Barboza Borges	14/02/2018	11/02/2022	1
3926	Daniel Farias Lima	01/02/2018	30/01/2022	2
3980	Ana Martha Lustosa Messias Barrense	24/01/2018	22/01/2022	1
4065	Mauricio Barreto Costa	16/12/2017	08/12/2021	1

4065	Mauricio Barreto Costa	04/02/2018	03/02/2022	1
4092	Jessica Hiesl de Oliveira	19/02/2018	03/07/2019	3
4106	Carlos Augusto Morais Correia Lima	01/02/2018	14/01/2020	3
4108	Bruno Tauil Pivatto	09/02/2018	22/01/2020	3

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/09/2018, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA SEGE Nº 157, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Concede Adicional de Qualificação por Ações de Treinamento

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da competência conferida pela Portaria nº 5270, de 19/11/09, em seu art. 2º, alínea “e”, e considerando o disposto no art.15 da Lei 11.416, de 15/12/2006 e art. 16 da Resolução nº 126/CJF, de 24/11/2010, resolve:

**CONCEDER** Adicional de Qualificação por Ações de Treinamento aos servidores abaixo nominados:

RF	Nome	Início	Fim	%
819	Silvia Senciales Sobreira Machado	06/03/2018	05/03/2022	1
1149	Ricardo Odakura Costa Silva	26/05/2018	14/01/2022	1
1700	Maria Fernanda Leis	26/05/2018	16/06/2019	1
1968	Roseli Aparecida Gasperoni Alves	06/12/2016	17/11/2020	1
1968	Roseli Aparecida Gasperoni Alves	03/02/2017	10/01/2021	1
2055	Patricia Aguiar de Freitas	06/03/2018	16/01/2022	1
2474	Antonio Neves dos Santos	16/02/2018	03/02/2022	2
2490	Andrea Emilia Bovo	21/02/2018	18/02/2022	1
2529	Eliel Ferreira da Silva	30/05/2018	25/10/2019	1
2725	Rosangela de Castro	05/03/2018	02/03/2022	1
2924	Antonio Minadeo	09/06/2018	28/06/2019	1
3184	Olivia Tambellini Faustino	08/03/2018	07/03/2022	1
3187	Vivian Kiyomi Matsuda	27/05/2018	02/07/2019	1
3226	Julio Cesar Soares	13/03/2018	18/02/2022	1
3226	Julio Cesar Soares	13/03/2018	12/03/2022	2
3244	Maria de Fatima Limas Barroso	28/02/2018	20/02/2022	1
3341	Vinicius Souza Barbosa	25/04/2018	24/04/2022	1
3342	Waldir Costa Sola	28/05/2018	06/08/2019	1
3402	Rachel Omoto Gabriel	20/10/2017	16/10/2021	1
3402	Rachel Omoto Gabriel	15/12/2017	19/10/2021	1
3758	Yolanda de Oliveira Silva	07/06/2018	06/06/2022	1
3845	Gisele Muraro Matheus Martins	20/06/2018	14/04/2020	1
3852	Joao Mucio Amado Mendes	04/06/2018	13/03/2021	1
4013	Carlos Henrique Massena Naso	05/03/2018	04/03/2022	1
4038	Fabio Lessa Pereira	23/05/2018	10/12/2021	1
4082	Tatiana Magno Alcaraz	04/01/2018	27/12/2021	1
4082	Tatiana Magno Alcaraz	06/03/2018	27/12/2021	1
4083	Moara Soares Piedade	24/01/2018	29/06/2021	1
4083	Moara Soares Piedade	24/01/2018	23/01/2022	1

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/09/2018, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA SEGE Nº 158, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Concede Adicional de Qualificação por Ações de Treinamento

**A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso da competência conferida pela Portaria nº 5270, de 19/11/09, em seu art. 2º, alínea “e”, e considerando o disposto no art.15 da Lei 11.416, de 15/12/2006 e art. 16 da Resolução nº 126/CJF, de 24/11/2010, resolve:

**CONCEDER** Adicional de Qualificação por Ações de Treinamento aos servidores abaixo nominados:

RF	Nome	Início	Fim	%
1143	Rosangela de Almeida	03/04/2018	02/04/2022	1
1462	Ednaldo da Silva	03/04/2018	02/04/2022	1
1565	Flavio Rocha Freitas	02/04/2018	05/03/2022	1
1565	Flavio Rocha Freitas	02/04/2018	28/03/2022	1
1838	Maria Aparecida dos Santos Oliveira Stucka	27/02/2018	25/06/2018	1
1968	Roseli Aparecida Gasperoni Alves	05/03/2018	04/03/2022	1
1999	Edney Rodrigues de Oliveira	20/03/2018	12/03/2022	1
2522	Neide Midori Okahayashi	16/03/2018	15/03/2022	1
2625	Gabriela Hara	08/06/2018	07/06/2022	1
2742	Jose Wilson Miranda Dias	12/03/2018	07/03/2022	1
2989	Heliane Azevedo	15/05/2018	13/12/2021	1
2989	Heliane Azevedo	11/07/2018	17/12/2021	1
3027	Sabrina Kim	24/06/2018	15/01/2022	1
3041	Almir Alves Afonso	24/10/2017	23/10/2021	1
3056	Mariana Meinschmidt Abdo	26/06/2018	04/02/2020	1
3070	Eduardo Gaban Yizuka	06/04/2018	03/04/2022	1
3149	Andrea Park	20/02/2018	18/02/2022	1
3149	Andrea Park	06/03/2018	01/03/2022	1
3149	Andrea Park	15/03/2018	13/03/2022	1
3166	Izabel Cristina Prioli Ciapina Honorato	22/09/2017	14/09/2021	1
3168	Tais Helena Canto Pereira	22/11/2017	26/09/2021	1
3187	Vivian Kiyomi Matsuda	11/07/2018	20/08/2019	1
3378	Eduardo Yogui	17/03/2018	23/02/2022	2
3613	Emy Yoshida	03/04/2018	29/05/2018	1
3703	Suzana Zadra	03/04/2018	02/04/2022	1
3746	Debora Cristina Cardoso Campos	26/03/2018	25/02/2022	2
3746	Debora Cristina Cardoso Campos	28/03/2018	12/03/2022	1
3763	Andre Noronha Matosinho	15/05/2018	14/05/2022	1
3809	Rodrigo de Almeida Lima	23/04/2018	30/05/2020	1
3870	Kleber Leandro Nascimento Pires	26/03/2018	07/03/2022	1
3870	Kleber Leandro Nascimento Pires	26/03/2018	18/03/2022	1
3875	Cristine Harada Rodrigues	05/04/2018	30/03/2022	1
3877	Christiane Follador Salles	22/03/2018	20/11/2021	1
3890	Luciana de Paula Santos	30/06/2018	14/04/2020	1
3975	Dayane Midory Funahashi Alves	12/12/2017	11/07/2021	1
3975	Dayane Midory Funahashi Alves	04/04/2018	27/03/2022	1
4073	Rafael Barroso de Macedo	04/10/2017	03/10/2021	1
4073	Rafael Barroso de Macedo	09/11/2017	08/11/2021	1
4073	Rafael Barroso de Macedo	29/01/2018	28/01/2022	1
4086	Lilian Hatsue Yoshizawa	12/03/2018	09/03/2022	1
4091	Roberto Carlos de Oliveira	20/06/2018	19/06/2022	1

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 21/09/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SEGE Nº 159, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede Adicional de Qualificação por Ações de Treinamento

**A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso da competência conferida pela Portaria nº 5270, de 19/11/09, em seu art. 2º, alínea “e”, e considerando o disposto no art.15 da Lei 11.416, de 15/12/2006 e art. 16 da Resolução nº 126/CJF, de 24/11/2010, resolve:

CONCEDER Adicional de Qualificação por Ações de Treinamento aos servidores abaixo nominados:

RF	Nome	Início	Fim	%
1052	Fausto Salvador de Morais	10/04/2018	12/03/2022	1
1679	Simone Nogawa Alves Marinho de Oliveira	08/03/2018	07/03/2022	1
1895	Ricardo Filomeno Monteiro	03/08/2018	24/09/2018	1
1895	Ricardo Filomeno Monteiro	03/08/2018	29/09/2019	1
2421	Lamara Livia Simoes	15/08/2018	14/12/2021	1
2565	Regina Laura de Oliveira Arede	14/08/2018	13/08/2022	1
2570	Soraia de Almeida Miranda	03/08/2018	02/07/2021	1
2673	Taeko Suda	03/07/2018	02/07/2022	1
2964	Adriana Mara de Oliveira	03/07/2018	02/07/2022	1
3088	Danilo Silva Sousa	19/08/2018	06/05/2020	1
3239	Rosely Timoner Glezer	03/07/2018	02/07/2022	1
3287	Flavia Regina More	07/08/2018	22/04/2022	1
3287	Flavia Regina More	14/08/2018	22/04/2022	1
3408	Wellington Luiz de Campos	07/02/2018	20/01/2022	1
3711	Sandra Goldstein	03/07/2018	02/07/2022	1
3795	Andreia Leal Rodrigues	17/04/2018	16/04/2022	2
3823	Adriano Neres Rodrigues	03/07/2018	02/07/2022	1
3835	Heloisa Helena Domingues Fernandez Basalo	23/04/2018	17/04/2022	1
3848	Roberto Paulo Soares da Costa Filho	14/08/2018	24/06/2019	1
3848	Roberto Paulo Soares da Costa Filho	14/08/2018	18/07/2019	1
3922	Marcelo Eizo Kato	17/01/2018	22/07/2018	2
3965	Patrick Seixas Lupinacci	31/07/2018	24/07/2020	1
4057	Anderson Alves Chieregat	18/07/2017	23/02/2020	1
4078	Claudia Mayumi Harada	19/09/2017	11/07/2021	1
4078	Claudia Mayumi Harada	22/09/2017	27/06/2021	1
2868	Edmur Terruel Manzano	30/05/2018	09/10/2018	1
3164	Ana Beatriz Giamarino Moreira	02/08/2018	05/10/2018	1
3164	Ana Beatriz Giamarino Moreira	02/08/2018	22/03/2019	1
3164	Ana Beatriz Giamarino Moreira	02/08/2018	12/10/2019	1
3825	Renan Russo Nobre	10/07/2018	08/10/2020	3

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 21/09/2018, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### INTIMAÇÃO Nº 4099765/2018 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC-CECON

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de São Paulo (CECON-SP), Dr. Bruno Takahashi, os advogados e as advogadas abaixo são intimados para audiência de conciliação.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0003462-68.2018.4.03.6901	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO	TANIA CRISTINA VIVIANI DE OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	22/10/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003463-53.2018.4.03.6901	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO	JACIRA COSTA REIS	ANTONIO GODOY CAMARGO NETO-SP107947	22/10/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003464-38.2018.4.03.6901	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO	ROSANO PIERRE MAIETO	SEM ADVOGADO-SP999999	22/10/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003465-23.2018.4.03.6901	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO	SANDOVAL ARAUJO DA SILVA	SANDOVAL ARAUJO DA SILVA-SP105528	22/10/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003466-08.2018.4.03.6901	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO	VANESSA LURDES SIQUEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	22/10/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003467-90.2018.4.03.6901	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO	KAZUMI OBARA	SEM ADVOGADO-SP999999	22/10/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003468-75.2018.4.03.6901	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO	JOSE HORACIO LOPES	SEM ADVOGADO-SP999999	22/10/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003469-60.2018.4.03.6901	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO	ANTONIO CUSTODIO FERNANDES SEGURO	SEM ADVOGADO-SP999999	22/10/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0003470-45.2018.4.03.6901	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO	OSNEY RODRIGUES FRANCA	SEM ADVOGADO-SP999999	22/10/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006218-55.2015.4.03.6901	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL	MIGUEL TADEU GORGA	MIGUEL TADEU GORGA-SP178432	22/10/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006398-71.2015.4.03.6901	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL	CLAUDIO DOMINGOS FERNANDES	GABRIELA VALERIO FERNANDES-SP339412	22/10/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001728-53.2016.4.03.6901	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO	SERGIO ANTONIO ALVES	SERGIO ANTONIO ALVES-SP124152	22/10/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001795-81.2017.4.03.6901	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO	ZENAIDE JESUS DE ALMEIDA	ZENAIDE JESUS DE ALMEIDA ARAUJO-SP076234	22/10/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002256-19.2018.4.03.6901	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO	IZAIAS FERREIRA DA SILVA	WALDIR ORLANDO PENTEADO-SP325317	22/10/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002289-09.2018.4.03.6901	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO	MARCIA ELOISA NUNES GIUZIO	SEM ADVOGADO-SP999999	22/10/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002300-38.2018.4.03.6901	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO	LUIS AMERICO GIL	SEM ADVOGADO-SP999999	22/10/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0002320-29.2018.4.03.6901	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO	SERGIO ANTONIO PEREIRA LEITE SALLES ARCURI	SEM ADVOGADO-SP999999	22/10/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002351-49.2018.4.03.6901	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO	REYNERY PELLEGRINI	ALEXANDRA BERTON SCHIAVINATO-SP231355	22/10/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002582-76.2018.4.03.6901	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	22/10/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002589-68.2018.4.03.6901	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO	RENATA OLIVEIRA LANZA COSTA	SEM ADVOGADO-SP999999	22/10/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002593-08.2018.4.03.6901	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO	DANIELA LINARDI DE OLIVA	SEM ADVOGADO-SP999999	22/10/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002633-87.2018.4.03.6901	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO	CRISTINA SAMPAIO DA SILVA	LEONE SAMPAIO PASSOS-SP407333	

Documento assinado eletronicamente por **Naiara Vilardi Soares Barberio**, Técnico Judiciário, em 21/09/2018, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4102158/2018 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2018

Processo nº 0018350-40.2018.4.03.8001

**Objeto:** Aquisição de materiais de embalagem e de copa e cozinha.

**Obtenção do edital:** a partir de 25/09/2018, às 13h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - Mezanino. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. **Recebimento das propostas:** até 09/10/2018, às 10h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Abertura das propostas:** 09/10/2018, às 10h30.

São Paulo 24 de setembro de 2018

Florisvaldo dos Santos

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 24/09/2018, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DECISÃO Nº 4089319/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0070948-05.2017.4.03.8001

**EMPRESA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

*Vistos, etc.*

1 - Acolho os termos do Parecer nº 131/2018 (doc. nº 4089299)- DFORSP/SADM-SP/UCOL/NUCT/SUFT.

2 - Embora a empresa contratada tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não logrou êxito em comprovar a ocorrência de evento excepcional ou imprevisível estranho à sua vontade, apto a isentá-la de responsabilidade pelo descumprimento ocorrido.

3 - Diante do exposto, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA a penalidade de multa contratual no valor total de R\$ 5.747,47** (cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), da seguinte forma:

3.1. Multa moratória no valor R\$ 1.776,49 (um mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos), em razão do atraso de 17 dias na entrega dos copos descritos na Nota Fiscal nº 0327858, com fundamento no item 3.2, da Cláusula Décima Terceira da Ata de Registro de Preços nº 12.1015.10.17, cc. art. 86 da Lei nº 8.666/93;

3.2. Multa moratória no valor R\$ 3.970,98 (três mil, novecentos e setenta reais e noventa e oito centavos), em razão do atraso de 19 dias na entrega dos copos descritos na Nota Fiscal nº 0328090, com fundamento no item 3.2, da Cláusula Décima Terceira da Ata de Registro de Preços nº 12.1015.10.17, cc. art. 86 da Lei nº 8.666/93.

4 - Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

5 - Oportunamente, dê-se ciência ao Núcleo Gestor do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe para as providências cabíveis.

6 - Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/09/2018, às 06:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA DO FORO**

### **DECISÃO Nº 4097940/2018 - DFORS/PA/GADI/SUTJ**

Processo SEI nº 0025385-51.2018.4.03.8001

Acolho os termos da Informação SUTM 3965936 e Informação SUTJ 3977542.

DEFIRO o pedido formulado pela servidora MARISA RODRIGUES ZOCCAL - RF 2402 para a conversão em pecúnia de 3 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, adquiridos e não usufruídos, nem contados em dobro por ocasião de sua aposentadoria, em 12.06.2018 (Ato n. 1482/2018), com fundamento no §1º, do artigo 88, da Resolução n. 05/2008 – CJF/Brasília.

Ao NUAF e NUPA, para providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/09/2018, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

Portaria Nº 882, DE 20 DE setembro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora GABRIELA FERREIRA RESENDE ANDRADE, RF 6571, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Seguranças e Medidas Cautelares (FC-05), e DESIGNÁ-LA para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), da 1ª Vara Federal de São Carlos, a partir do dia 15/10/2018;

II - DISPENSAR a servidora DANIELA MACCAGNAN, RF 5564, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), e DESIGNÁ-LA para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Seguranças e Medidas Cautelares (FC-05), da 1ª Vara Federal de São Carlos, a partir do dia 15/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/09/2018, às 21:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 873, DE 18 DE setembro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JOAO PAPIN NETO, RF 7210, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais do Juizado Especial Federal de Bauru;

II - DESIGNAR a servidora CATIA MACHADO FERLA, RF 6288, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais do Juizado Especial Federal de Bauru;

III - DISPENSAR a servidora ELISET ROSOLEN BIGHETTI, RF 6868, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da Secretaria do Juizado Especial Federal de Bauru;

IV - DESIGNAR a servidora ANA LUCIA LEUTEVILER PEREIRA, RF 3944, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da Secretaria do Juizado Especial Federal de Bauru;

V - DISPENSAR a servidora CLAUDIA EUGENIA DE SENA MELO, RF 2921, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal de Bauru;

VI - DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA LUCIO CALANCA MICHELOTO, RF 7158, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal de Bauru.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/09/2018, às 21:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 866, DE 18 DE setembro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA, RF 3864, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Avaliação de Documentos (FC-5), do Núcleo de Gestão Documental e Memória, a partir de 17/09/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/09/2018, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 870, DE 18 DE setembro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora RENATA DE LIMA CAVALCANTE, RF 6981, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), e DESIGNÁ-LA para a função comissionada de Supervisora de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 1ª Vara Federal de Guarulhos;

II - DISPENSAR a servidora CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA, RF 3635, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), e DESIGNÁ-LA para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 1ª Vara Federal de Guarulhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/09/2018, às 21:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 881, DE 19 DE setembro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora JOSELIA CORREIA CAMARA ALVES, RF 7982, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Vara Federal de Barueri;

II - DISPENSAR a servidora JULIANA RIZERIO DA SILVA OLIVEIRA, RF 7846, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), da 2ª Vara Federal de Barueri.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/09/2018, às 21:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 879, DE 19 DE setembro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor RENATO JOSE DE ALMEIDA MELLO, RF 7585, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Federal Cível (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Itapeva, tudo a partir de 01.10.2018;

II - DISPENSAR o servidor CAIO HENRIQUE ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA, RF 8219, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Federal Cível (FC-5), da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Itapeva, tudo a partir de 01.10.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/09/2018, às 21:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 878, DE 19 DE setembro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora CRISTIANE PEROZZO MANDOTI, RF 5904, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Arrecadação (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Apoio Judiciário, tudo a partir de 01.10.2018;

II - DISPENSAR a servidora PAULA REGINA CICERO YORT, RF 6979, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Arrecadação (FC-5) do Núcleo de Apoio Judiciário, tudo a partir de 01.10.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/09/2018, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 880, DE 19 DE setembro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MEIRE GUIMARÃES CARLOS, RF 6940, Analista Judiciário, para prestar serviços no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, a partir de 01/10/2018, e DESIGNÁ-LA para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do referido Núcleo, a partir de 08/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/09/2018, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4094942/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010184-87.2016.4.03.8001

Documento nº 4094942

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4063514, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CRISTIANE CAMPOS TRINDADE CASTELLO BRANCO DA SILVEIRA - RF 4151, para o período de 10/09/2018 a 11/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/09/2018, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4094958/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061712-63.2016.4.03.8001

Documento nº 4094958

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4048164, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CAMILA ROCHA FONSECA REIS - RF 7406, para o período de 03/09/2018 a 06/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/09/2018, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4094982/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054223-72.2016.4.03.8001

Documento nº 4094982

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4086821, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SUZELI APARECIDA DE OLIVEIRA MORAES - RF 5294, para o período de 10/09/2018 a 14/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/09/2018, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4095013/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003749-63.2017.4.03.8001

Documento nº 4095013

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4087767, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ADRIANA PAULA DE MORAES BATISTA - RF 8348, para o período de 16/09/2018 a 21/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/09/2018, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4095020/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0065778-86.2016.4.03.8001

Documento nº 4095020

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4088446, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RITA DE CASSIA RODRIGUES FRANCISCO - RF 1869, para o período de 17/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/09/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 877, DE 19 DE setembro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Resolve:

ALTERAR os termos do da Portaria nº 446 (3711858), de 11 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 18 de maio de 2018, para constar:

a) no Item I:

ONDE SE LÊ: "..., e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do referido Núcleo, a partir de 30.05.2018 até 29.11.2018;"

LEIA-SE: "..., e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do referido Núcleo, a partir de 30.05.2018."

b) no Item II:

ONDE SE LÊ: "..., e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do referido Núcleo, a partir de 30.05.2018 até 29.11.2018."

LEIA-SE: "..., e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do referido Núcleo, a partir de 30.05.2018."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/09/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos deste Processo SEI, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7461	ADRIANA CARLA ALVES DO NASCIMENTO SILVA	A5	B6	24.07.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/09/2018, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4069571/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055755-81.2016.4.03.8001

Documento nº 4069571

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4063132, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CESAR MUTA NEVES - RF 2362, para o período de 06/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/09/2018, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4078588/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069123-60.2016.4.03.8001

Documento nº 4078588

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4072243, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO - RF 5649, para o período de 16/09/2018 a 07/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/09/2018, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4092225/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4076846, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA - RF 967, para o período de 10/09/2018 a 21/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/09/2018, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4092268/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002600-32.2017.4.03.8001

Documento nº 4092268

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4083246, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALESSANDRA PISTILI DOS SANTOS - RF 5527, para o período de 12/09/2018 a 14/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/09/2018, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4092290/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002600-32.2017.4.03.8001

Documento nº 4092290

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4087278, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALESSANDRA PISTILI DOS SANTOS - RF 5527, para o período de 18/09/2018 a 01/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/09/2018, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4092276/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002600-32.2017.4.03.8001

Documento nº 4092276

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4083277, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALESSANDRA PISTILI DOS SANTOS - RF 5527, para o período de 16/09/2018 a 17/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/09/2018, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 49, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS, como segue:

1514 MIRIAM CUNHA BASTOS

1a.Parcela: 18/02/2019 a 01/03/2019

2a.Parcela: 22/07/2019 a 26/07/2019

3a.Parcela: 06/12/2019 a 18/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6582 CINTIA HELENA BULGARELLI FREITAS

1a.Parcela: 07/01/2019 a 18/01/2019

2a.Parcela: 05/08/2019 a 22/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7098 FABIO RODRIGUES

1a.Parcela: 21/01/2019 a 01/02/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 11/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7783 VANESSA MARIA RODRIGUES

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8276 JUSSARA CRISTINA DO CARMO COSTA ALMEIDA

1a.Parcela: 09/09/2019 a 27/09/2019

2a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8458 ANDREIA APARECIDA TREVISAN MOLINA

1a.Parcela: 02/04/2019 a 16/04/2019

2a.Parcela: 01/07/2019 a 05/07/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7124 ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2a.Parcela: 07/03/2019 a 08/03/2019

3a.Parcela: 15/07/2019 a 01/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8435 DAYANA ROSA DOS SANTOS

Exercício 2018

1a.Parcela: 07/03/2019 a 15/03/2019

2a.Parcela: 28/05/2019 a 14/06/2019

3a.Parcela: 28/10/2019 a 30/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Exercício 2019

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 09/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/09/2018, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 50, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, como segue:

1724 ELAINE CRISTINA CESTARI

1a.Parcela: 07/01/2019 a 17/01/2019

2a.Parcela: 22/04/2019 a 30/04/2019

3a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4847 LILIANE FAVINI

1a.Parcela: 22/04/2019 a 30/04/2019

2a.Parcela: 13/05/2019 a 17/05/2019

3a.Parcela: 10/10/2019 a 25/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5136 TELMA REZENDE FARIA DE PAULA

1a.Parcela: 06/02/2019 a 15/02/2019

2a.Parcela: 22/07/2019 a 31/07/2019

3a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5373 DEBORA DINIZ DONATO

1a.Parcela: 18/02/2019 a 01/03/2019

2a.Parcela: 02/09/2019 a 19/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6100 KARINE CARVALHO SALES

Exercício 2018

2a.Parcela: 08/04/2019 a 16/04/2019

3a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019

Exercício 2019

1a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/09/2018, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 51, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO FINANCEIRO, como segue:

2457 RENATA PARREIRA

1a.Parcela: 01/04/2019 a 16/04/2019

2a.Parcela: 20/05/2019 a 31/05/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 05/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2990 CELMA FERREIRA MADEIRA

1a.Parcela: 11/03/2019 a 22/03/2019

2a.Parcela: 09/09/2019 a 26/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3390 ANA MARIA MELO ROCHA

1a.Parcela: 14/01/2019 a 24/01/2019

2a.Parcela: 15/07/2019 a 02/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3896 MARCOS FAGGIONATO

1a.Parcela: 02/05/2019 a 21/05/2019

2a.Parcela: 03/07/2019 a 12/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4284 MILTON YAMAMOTO

1a.Parcela: 20/02/2019 a 01/03/2019

2a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019

3a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5431 ANTONIO PEREIRA

1a.Parcela: 06/05/2019 a 20/05/2019

2a.Parcela: 07/10/2019 a 21/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5515 JOSE BEZERRA NETO

1a.Parcela: 06/03/2019 a 15/03/2019

2a.Parcela: 24/06/2019 a 03/07/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5542 DARCI AKEMI ETO

1a.Parcela: 11/02/2019 a 01/03/2019

2a.Parcela: 24/06/2019 a 04/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5556 MAURICIO LUDOVIK

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5661 LIDIA FELDBERG FORTIN

1a.Parcela: 21/11/2019 a 05/12/2019

2a.Parcela: 23/03/2020 a 06/04/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5752 TATIANA RANULLO

1a.Parcela: 03/04/2019 a 12/04/2019

2a.Parcela: 24/06/2019 a 03/07/2019

3a.Parcela: 05/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5775 SUELY AMAYA SASAKURA

1a.Parcela: 06/05/2019 a 15/05/2019

2a.Parcela: 05/11/2019 a 14/11/2019

3a.Parcela: 02/12/2019 a 11/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5792 EDSON APARECIDO MAPELLI

1a.Parcela: 06/03/2019 a 15/03/2019

2a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019

3a.Parcela: 11/11/2019 a 20/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5859 YOSHIKO KOGA MORIOKA

1a.Parcela: 04/02/2019 a 13/02/2019

2a.Parcela: 03/06/2019 a 12/06/2019

3a.Parcela: 01/10/2019 a 10/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

5970 ANSELMO VARGAS ANTENOR

1a.Parcela: 01/04/2019 a 12/04/2019

2a.Parcela: 19/08/2019 a 05/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6663 DENISE SUEMI MIYADAIRA

1a.Parcela: 25/03/2020 a 03/04/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8360 PRISCILA ANDREASSA DE SOUZA

1a.Parcela: 10/04/2019 a 16/04/2019

2a.Parcela: 24/06/2019 a 05/07/2019

3a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4532 SILVIA MARIA SCABIN PEREIRA

1a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

2a.Parcela: 06/03/2019 a 15/03/2019

3a.Parcela: 05/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4570 CLAUDIO EDUARDO GOMES DA HORA

1a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

2a.Parcela: 14/01/2019 a 24/01/2019

3a.Parcela: 10/07/2019 a 23/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 20/09/2018, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 52, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, como segue:

975 CLAUDIO RUIZ PASCHOAL

1a.Parcela: 03/06/2019 a 21/06/2019

2a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1033 EDITH NAKASSONE

1a.Parcela: 25/11/2019 a 06/12/2019

2a.Parcela: 30/03/2020 a 16/04/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2280 AUREA RUIZ GARCIA

1a.Parcela: 20/02/2019 a 01/03/2019

2a.Parcela: 13/05/2019 a 22/05/2019

3a.Parcela: 02/09/2019 a 11/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2476 ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA

1a.Parcela: 26/03/2019 a 29/03/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 16/10/2019 a 31/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2793 SERGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS

1a.Parcela: 17/01/2019 a 18/01/2019

2a.Parcela: 03/04/2020 a 30/04/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3511 CRISTIANE BUENO PONTES

1a.Parcela: 27/03/2019 a 05/04/2019

2a.Parcela: 07/08/2019 a 16/08/2019

3a.Parcela: 16/10/2019 a 25/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3579 EULINA SILVA DE ARAUJO

1a.Parcela: 04/02/2019 a 13/02/2019

2a.Parcela: 01/04/2019 a 10/04/2019

3a.Parcela: 03/06/2019 a 12/06/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

3780 CARLOS DAS NEVES

1a.Parcela: 28/01/2019 a 01/02/2019

2a.Parcela: 20/07/2020 a 29/07/2020

3a.Parcela: 14/09/2020 a 28/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4659 JOAO OSMAR RIBEIRO

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4823 ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI

1a.Parcela: 07/01/2019 a 21/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 24/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

5361 ALEX DE OLIVEIRA BELAS

1a.Parcela: 18/02/2019 a 01/03/2019

2a.Parcela: 11/07/2019 a 17/07/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5494 PAULO HENRIQUE QUINTANA

1a.Parcela: 15/01/2019 a 24/01/2019

2a.Parcela: 29/07/2019 a 07/08/2019

3a.Parcela: 05/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5712 ANDRES BERTOLASO RIBEIRO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

5771 MARTA LINO PINTO

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2a.Parcela: 22/04/2019 a 01/05/2019

3a.Parcela: 23/09/2019 a 02/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7273 DELFINO DE SOUSA MENDONCA

1a.Parcela: 01/08/2019 a 30/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7740 DIEGO RODRIGO TIETZ

1a.Parcela: 20/05/2019 a 31/05/2019

2a.Parcela: 16/09/2019 a 03/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8183 CASSIA SUNI PARK

1a.Parcela: 01/09/2020 a 30/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7388 CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE

1a.Parcela: 01/11/2019 a 30/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

3806 CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE

Exercício 2018

1a.Parcela: 11/03/2019 a 09/04/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

Exercício 2019

1a.Parcela: 04/05/2020 a 02/06/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 20/09/2018, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 53, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SUBSECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO, como segue:

3872 JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

1a.Parcela: 07/01/2019 a 18/01/2019

2a.Parcela: 01/07/2019 a 18/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7865 GIULIA YURIKO TANAKA

1a.Parcela: 22/04/2019 a 30/04/2019

2a.Parcela: 09/09/2019 a 18/09/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 20/09/2018, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 54, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, como segue:

297 ALOE FERNANDES FELIPPE

1a.Parcela: 20/11/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

912 MARCELO TADEU DE CARVALHO

1a.Parcela: 19/12/2019 a 17/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1265 RUTH LIMA VILLAR

1a.Parcela: 07/01/2019 a 24/01/2019

2a.Parcela: 22/07/2019 a 02/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1539 RUBIA SILVA FORTE

1a.Parcela: 14/01/2019 a 23/01/2019

2a.Parcela: 19/08/2019 a 28/08/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1917 RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA

1a.Parcela: 20/03/2019 a 29/03/2019

2a.Parcela: 24/07/2019 a 02/08/2019

3a.Parcela: 27/12/2019 a 05/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1932 ITAMAR DE BRITO

1a.Parcela: 10/03/2019 a 19/03/2019

2a.Parcela: 08/07/2019 a 17/07/2019

3a.Parcela: 14/12/2019 a 23/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

2078 ANTONIO LESTINGE JUNIOR

1a.Parcela: 28/01/2019 a 06/02/2019

2a.Parcela: 18/02/2019 a 27/02/2019

3a.Parcela: 18/03/2019 a 27/03/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2368 GILVAN COLACA VIANA

1a.Parcela: 06/03/2019 a 15/03/2019

2a.Parcela: 09/12/2019 a 18/12/2019

3a.Parcela: 08/01/2020 a 17/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3283 ROGERIO ROCCO DUCA

1a.Parcela: 28/01/2019 a 06/02/2019

2a.Parcela: 29/07/2019 a 12/08/2019

3a.Parcela: 25/11/2019 a 29/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3330 CELSO KENJI MIYAMOTO

1a.Parcela: 11/02/2019 a 20/02/2019

2a.Parcela: 02/09/2019 a 11/09/2019

3a.Parcela: 05/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3572 IVANIRA PEREIRA DE LIMA

1a.Parcela: 01/07/2019 a 19/07/2019

2a.Parcela: 25/11/2019 a 05/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

3876 JANAINA DE FATIMA LOPES RODRIGUES

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2a.Parcela: 26/06/2019 a 05/07/2019

3a.Parcela: 16/10/2019 a 25/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3992 RICARDO FERREIRA LIMA

1a.Parcela: 27/05/2019 a 31/05/2019

2a.Parcela: 29/07/2019 a 09/08/2019

3a.Parcela: 20/01/2020 a 01/02/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4021 RENATO MUNHOZ DE LIMA CASTRO

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 05/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4292 ROGERIO FERNANDES AMARAL

1a.Parcela: 20/02/2019 a 01/03/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 05/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4499 DANIEL DELGADO AGUIAR

1a.Parcela: 17/01/2019 a 24/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 31/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4905 HELIO MARCELO COSTA

1a.Parcela: 19/01/2019 a 28/01/2019

2a.Parcela: 21/06/2019 a 30/06/2019

3a.Parcela: 21/11/2019 a 30/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5312 SERGIO RICARDO LOZANO

1a.Parcela: 08/04/2019 a 17/04/2019

2a.Parcela: 26/08/2019 a 04/09/2019

3a.Parcela: 21/10/2019 a 30/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5853 ISMAEL DE ASSIS

1a.Parcela: 15/01/2019 a 24/01/2019

2a.Parcela: 06/05/2019 a 15/05/2019

3a.Parcela: 16/10/2019 a 25/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6327 MARIO LUIZ TROMBONI

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

6742 MARCELO ACCURSIO

1a.Parcela: 06/05/2019 a 23/05/2019

2a.Parcela: 25/11/2019 a 06/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7954 RAFAEL PACHECO DE OLIVEIRA SILVA

1a.Parcela: 07/07/2019 a 16/07/2019

2a.Parcela: 02/09/2019 a 11/09/2019

3a.Parcela: 19/12/2019 a 28/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7955 ARNALDINO DA SILVA

1a.Parcela: 28/02/2019 a 09/03/2019

2a.Parcela: 31/07/2019 a 09/08/2019

3a.Parcela: 07/12/2019 a 16/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

8155 BRUNO COLETTA FORNER

1a.Parcela: 14/01/2019 a 18/01/2019

2a.Parcela: 02/05/2019 a 14/05/2019

3a.Parcela: 22/07/2019 a 02/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7628 ABEL DE SOUZA

1a.Parcela: 06/01/2019 a 15/01/2019

2a.Parcela: 20/07/2019 a 29/07/2019

3a.Parcela: 05/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 20/09/2018, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 55, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, como segue:

2828 COARACY CARACAS SOARES SANTOS

1a.Parcela: 22/04/2019 a 30/04/2019

2a.Parcela: 24/06/2019 a 05/07/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 12/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3678 RICARDO ACEDO NABARRO

1a.Parcela: 07/03/2019 a 08/03/2019

2a.Parcela: 08/04/2019 a 16/04/2019

3a.Parcela: 23/09/2019 a 11/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3925 HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR

1a.Parcela: 15/07/2019 a 26/07/2019

2a.Parcela: 14/10/2019 a 31/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6154 FERNANDO RAMIRES COLETI

1a.Parcela: 01/03/2019 a 30/03/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6432 FRANCISCO JAVA DE CARVALHO AMARAL

1a.Parcela: 22/04/2019 a 16/05/2019

2a.Parcela: 01/07/2019 a 05/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6719 JEFFERSON SANTOS MESSIAS

1a.Parcela: 09/01/2019 a 11/01/2019

2a.Parcela: 02/05/2019 a 28/05/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7148 MARIANA GALLUZZI DE SA

1a.Parcela: 28/01/2019 a 06/02/2019

2a.Parcela: 24/06/2019 a 03/07/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7280 KATIA CRISTINA D ALMEIDA SERAFIM PAULINO

1a.Parcela: 14/01/2019 a 24/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 11/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/09/2018, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 56, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIAL, como segue:

563 ROSANA HATSUMI HATIMINE

1a.Parcela: 31/01/2019 a 01/03/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3122 NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL

1a.Parcela: 15/01/2019 a 24/01/2019

2a.Parcela: 15/04/2019 a 16/04/2019

3a.Parcela: 15/07/2019 a 01/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

3912 RAUL GONCALVES DE OLIVEIRA NETO

1a.Parcela: 10/07/2019 a 26/07/2019

2a.Parcela: 16/10/2019 a 18/10/2019

3a.Parcela: 11/12/2019 a 20/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4044 VALDIR MARTINS

1a.Parcela: 06/03/2019 a 04/04/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5349 MAURO NOBORU KOGA

1a.Parcela: 06/03/2019 a 18/03/2019

2a.Parcela: 29/10/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

5482 ADRIANA KANEKADAN

1a.Parcela: 21/01/2019 a 24/01/2019

2a.Parcela: 01/07/2019 a 12/07/2019

3a.Parcela: 04/09/2019 a 17/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5495 SAKAE TAKINAMI

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2a.Parcela: 22/07/2019 a 31/07/2019

3a.Parcela: 09/12/2019 a 18/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6956 ANDRE LUIS PUERTAS GUTIERREZ COSTA

1a.Parcela: 06/02/2019 a 15/02/2019

2a.Parcela: 22/07/2019 a 31/07/2019

3a.Parcela: 18/11/2019 a 27/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

7582 IRANY PADILHA BENEDITO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 15/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 30/09/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7950 HEITOR MASSARU HORIKAWA YAGYU

1a.Parcela: 02/05/2019 a 11/05/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 02/10/2019 a 11/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7989 VANESSA MARQUART QUEMEL

1a.Parcela: 01/08/2019 a 30/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**PORTARIA Nº 57, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE APOIO À CONCILIAÇÃO, como segue:

1046 LANELUCI MORAES SABATER

1a.Parcela: 07/01/2019 a 18/01/2019

2a.Parcela: 24/06/2019 a 04/07/2019

3a.Parcela: 14/10/2019 a 20/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1835 SILVIO LUIZ TONIETTO

1a.Parcela: 07/01/2019 a 11/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 26/07/2019

3a.Parcela: 12/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3320 SILVANA GIARDINA

1a.Parcela: 03/06/2019 a 02/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3374 ANA PAULA SURIANO DOMINGUES

1a.Parcela: 09/09/2019 a 27/09/2019

2a.Parcela: 14/01/2020 a 24/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

3587 SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI

1a.Parcela: 14/01/2019 a 24/01/2019

2a.Parcela: 22/04/2019 a 26/04/2019

3a.Parcela: 10/07/2019 a 23/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3995 INARA MARIA LOPES

1a.Parcela: 07/02/2019 a 16/02/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5717 DANIELLE MORGADO DIAS

1a.Parcela: 07/01/2019 a 24/01/2019

2a.Parcela: 09/09/2019 a 20/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

6837 ELKA PIOROWICZ FALECK

1a.Parcela: 11/03/2019 a 20/03/2019

2a.Parcela: 01/09/2019 a 20/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6908 TATIANA BOGHOURIAN

1a.Parcela: 06/03/2019 a 15/03/2019

2a.Parcela: 22/04/2019 a 30/04/2019

3a.Parcela: 15/10/2019 a 25/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6986 SANDRA HELENA CARNEIRO DA CRUZ

1a.Parcela: 22/04/2019 a 01/05/2019

2a.Parcela: 09/09/2019 a 28/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

8385 NAIARA VILARDI SOARES BARBERIO

1a.Parcela: 26/08/2019 a 24/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8500 ELAINE SAORI MAKI

Exercício 2018

2a.Parcela: 18/02/2019 a 01/03/2019

Exercício 2019

1a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

2a.Parcela: 09/09/2019 a 18/09/2019

3a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 20/09/2018, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 58, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE CONTRATOS, como segue:

1163 DENISE CRISTINA CALEGARI

1a.Parcela: 06/03/2019 a 15/03/2019

2a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019

3a.Parcela: 16/09/2019 a 25/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1182 DEBORA GODOY SEGNINI

1a.Parcela: 18/03/2019 a 22/03/2019

2a.Parcela: 01/07/2019 a 20/07/2019

3a.Parcela: 25/11/2019 a 29/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2584 PATRICIA KRODI DOS SANTOS

1a.Parcela: 07/01/2019 a 24/01/2019

2a.Parcela: 15/07/2019 a 26/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3377 CRISTIANE FORONI BEYRODT

1a.Parcela: 06/03/2019 a 15/03/2019

2a.Parcela: 04/11/2019 a 23/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4041 MONICA MARTINS LEME TULHA

1a.Parcela: 07/01/2019 a 24/01/2019

2a.Parcela: 15/07/2019 a 26/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4774 RICARDO KOWALESKY RUSSO

1a.Parcela: 28/01/2019 a 08/02/2019

2a.Parcela: 24/06/2019 a 05/07/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 09/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5622 PAULA GISLAINE BARCELOS

1a.Parcela: 01/04/2019 a 12/04/2019

2a.Parcela: 07/10/2019 a 24/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5724 LUCILA TONINATO NASR

1a.Parcela: 07/01/2019 a 18/01/2019

2a.Parcela: 16/04/2019 a 16/04/2019

3a.Parcela: 10/07/2019 a 26/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6303 DANIELA YURI GARCIA HARANAKA TOYOTA

1a.Parcela: 08/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7150 MARCELA OYAMA DO CARMO

1a.Parcela: 05/08/2019 a 24/08/2019

2a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7906 LUIZA PINHO DE CARVALHO

1a.Parcela: 28/01/2019 a 06/02/2019

2a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7942 GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUSA

1a.Parcela: 07/01/2019 a 05/02/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8359 ALINE CASTELLO BRANCO DE RESENDE

1a.Parcela: 22/04/2019 a 30/04/2019

2a.Parcela: 24/06/2019 a 04/07/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8517 CLAUDETE APARECIDA GUEDES

1a.Parcela: 22/07/2019 a 09/08/2019

2a.Parcela: 29/10/2019 a 31/10/2019

3a.Parcela: 25/11/2019 a 02/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 20/09/2018, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 59, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE CÁLCULOS DE PASSIVOS E RELATÓRIOS, como segue:

3603 MARCOS DAVID OLIVARES

1a.Parcela: 28/01/2019 a 06/02/2019

2a.Parcela: 15/04/2019 a 24/04/2019

3a.Parcela: 14/10/2019 a 23/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3739 MANOEL FRANCISCO DA SILVA

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2a.Parcela: 24/06/2019 a 03/07/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6870 HAROLDO MITSUHIKO UTIDA

1a.Parcela: 01/04/2019 a 10/04/2019

2a.Parcela: 05/08/2019 a 14/08/2019

3a.Parcela: 09/12/2019 a 18/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8303 MARCEL GARCIA SILVERIO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 06/03/2019 a 15/03/2019

2a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019

3a.Parcela: 18/11/2019 a 27/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8532 MARIA APARECIDA BARRETO GOIS

1a.Parcela: 20/02/2019 a 01/03/2019

2a.Parcela: 31/07/2019 a 09/08/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 20/09/2018, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 60, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA, como segue:

633 MARILDA APARECIDA AMARAL

1a.Parcela: 07/01/2019 a 09/01/2019

2a.Parcela: 22/04/2019 a 30/04/2019

3a.Parcela: 15/07/2019 a 01/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

904 CARLOS GONCALVES

1a.Parcela: 20/02/2019 a 01/03/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 16/10/2019 a 25/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1352 CARMEN LUCIA UEHARA GIL DA SILVA

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2a.Parcela: 01/07/2019 a 20/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1575 ERONILDA BARBOSA DA SILVA

1a.Parcela: 10/01/2019 a 24/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 24/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1761 ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA

1a.Parcela: 06/03/2019 a 15/03/2019

2a.Parcela: 23/07/2019 a 02/08/2019

3a.Parcela: 15/10/2019 a 23/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1969 JOAO CARLOS MARINI

1a.Parcela: 22/04/2019 a 30/04/2019

2a.Parcela: 09/09/2019 a 18/09/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2430 THAIS MENANDRO LOPES

1a.Parcela: 15/07/2019 a 03/08/2019

2a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2550 ANTONIO MARCOS SAWATA

1a.Parcela: 07/01/2019 a 26/01/2019

2a.Parcela: 01/07/2019 a 10/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

3065 MARCOS HENRIQUE SAAT

1a.Parcela: 26/09/2019 a 25/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

3577 AUGUSTO JOSE PEREIRA DOS SANTOS

1a.Parcela: 04/02/2019 a 15/02/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 27/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

3864 PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA

1a.Parcela: 04/02/2019 a 13/02/2019

2a.Parcela: 03/06/2019 a 12/06/2019

3a.Parcela: 02/09/2019 a 11/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

4043 ROGERIO JOSE DO NASCIMENTO

1a.Parcela: 01/07/2019 a 30/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

4888 DORALICE DO NASCIMENTO

1a.Parcela: 11/09/2019 a 20/09/2019

2a.Parcela: 08/01/2020 a 17/01/2020

3a.Parcela: 04/05/2020 a 13/05/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5772 CARLOS D ARTAGNAN CAPUZZO FILHO

1a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019

2a.Parcela: 29/07/2019 a 07/08/2019

3a.Parcela: 05/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5906 JULIO GAZZETTI YAMASHITA

1a.Parcela: 03/06/2019 a 21/06/2019

2a.Parcela: 09/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

6543 SHIRLENE GALVAO DE BARROS CARNEIRO

1a.Parcela: 22/04/2019 a 26/04/2019

2a.Parcela: 15/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 30/11/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 20/09/2018, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 61, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE INGRESSO E ACOMPANHAMENTO PROFISSIONAL, como segue:

920 MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI

1a.Parcela: 17/01/2019 a 26/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1505 NEUSA CHAVES GUEDES

1a.Parcela: 01/09/2020 a 30/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1913 AUDREY MARIE WAKASA

1a.Parcela: 20/02/2019 a 01/03/2019

2a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019

3a.Parcela: 21/10/2019 a 30/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2003 RITA DE CASSIA MUTAI VARGAS

1a.Parcela: 24/06/2019 a 03/07/2019

2a.Parcela: 30/09/2019 a 19/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3002 JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI

1a.Parcela: 06/04/2019 a 15/04/2019

2a.Parcela: 05/08/2019 a 14/08/2019

3a.Parcela: 05/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3455 ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ

1a.Parcela: 07/01/2019 a 24/01/2019

2a.Parcela: 18/02/2019 a 01/03/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3738 LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI

1a.Parcela: 06/05/2019 a 15/05/2019

2a.Parcela: 19/08/2019 a 28/08/2019

3a.Parcela: 25/11/2019 a 04/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3743 NILDA RODRIGUES DE SOUZA MELO

1a.Parcela: 23/01/2020 a 21/02/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3796 RENATA SILVEIRA SHIMMOTO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3814 VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 11/02/2019 a 20/02/2019

2a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019

3a.Parcela: 16/09/2019 a 25/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4745 ELIANA PEREIRA FINHOLDT

1a.Parcela: 06/05/2019 a 15/05/2019

2a.Parcela: 19/08/2019 a 28/08/2019

3a.Parcela: 18/11/2019 a 27/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5774 PATRICIA GOUVEIA VIEIRA COELHO

1a.Parcela: 07/01/2019 a 24/01/2019

2a.Parcela: 22/07/2019 a 02/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5872 KATIA SIMONE DOS SANTOS

1a.Parcela: 22/04/2019 a 21/05/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6109 LUIZ EDUARDO BALLIN

1a.Parcela: 20/02/2019 a 01/03/2019

2a.Parcela: 22/07/2019 a 31/07/2019

3a.Parcela: 27/11/2019 a 06/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6285 FABIO MONTEIRO DE CARVALHO

1a.Parcela: 30/10/2020 a 28/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6300 LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS

1a.Parcela: 20/02/2019 a 01/03/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 22/10/2019 a 31/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6542 MARIA APARECIDA REDONDO

1a.Parcela: 22/04/2019 a 30/04/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 07/10/2019 a 17/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6815 LUCIANA APARECIDA DA SILVA

1a.Parcela: 24/06/2019 a 26/06/2019

2a.Parcela: 14/10/2019 a 25/10/2019

3a.Parcela: 02/03/2020 a 16/03/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

7681 TALITA LOBAO BARROSO

1a.Parcela: 24/06/2019 a 05/07/2019

2a.Parcela: 02/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8138 ELAINE CRISTINA PANSERA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020

3a.Parcela: 26/08/2020 a 04/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8309 LUCAS OLIVEIRA FALCAO

1a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

2a.Parcela: 17/08/2020 a 26/08/2020

3a.Parcela: 04/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8388 DANIELE MARX DA SILVA BARROS

1a.Parcela: 22/04/2019 a 30/04/2019

2a.Parcela: 01/07/2019 a 05/07/2019

3a.Parcela: 04/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 20/09/2018, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 62, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores À DISPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO FORO, como segue:

2899 BRUNO GRAEFLINGER

1a.Parcela: 20/02/2019 a 01/03/2019

2a.Parcela: 05/08/2019 a 24/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3615 MURILO ALVES DE CARVALHO

1a.Parcela: 06/03/2019 a 15/03/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4037 ARNALDO MADEIRO ALMEIDA DOS SANTOS

1a.Parcela: 07/01/2019 a 05/02/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6380 ANDERSON DE AGUIAR AMARAL

1a.Parcela: 07/01/2019 a 05/02/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6940 MEIRE GUIMARAES CARLOS

1a.Parcela: 08/04/2019 a 17/04/2019

2a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019

3a.Parcela: 23/09/2019 a 02/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7536 CARLOS MAURICIO CABRAL

1a.Parcela: 08/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 21/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8278 CESAR AUGUSTO LINCOLN DE GODOY

1a.Parcela: 14/10/2019 a 31/10/2019

2a.Parcela: 13/01/2020 a 24/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5697 EMILIA YOSHII

1a.Parcela: 18/11/2019 a 29/11/2019

2a.Parcela: 04/05/2020 a 21/05/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 20/09/2018, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 63, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO – CENTRAL, como segue:

901 RAFAEL MACHADO RIZZI

1a.Parcela: 06/03/2019 a 15/03/2019

2a.Parcela: 22/07/2019 a 31/07/2019

3a.Parcela: 22/10/2019 a 31/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1042 SOLANGE EVANGELISTA SILVA

1a.Parcela: 21/01/2019 a 30/01/2019

2a.Parcela: 17/07/2019 a 26/07/2019

3a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1400 JOSE FERREIRA DA SILVA NETO

1a.Parcela: 02/10/2019 a 31/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1608 MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SILVA

1a.Parcela: 06/03/2019 a 15/03/2019

2a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019

3a.Parcela: 16/10/2019 a 25/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3172 IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA

1a.Parcela: 13/02/2019 a 22/02/2019

2a.Parcela: 15/05/2019 a 24/05/2019

3a.Parcela: 16/10/2019 a 25/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3315 MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2a.Parcela: 22/04/2019 a 01/05/2019

3a.Parcela: 18/11/2019 a 27/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4053 ROGERIO FERREIRA DA SILVA

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4603 VALDIR DE SOUZA

1a.Parcela: 11/07/2019 a 09/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

4784 ANDRE WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL

1a.Parcela: 06/02/2019 a 23/02/2019

2a.Parcela: 22/07/2019 a 02/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5480 ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5593 ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA

1a.Parcela: 28/01/2019 a 06/02/2019

2a.Parcela: 22/07/2019 a 31/07/2019

3a.Parcela: 02/10/2019 a 11/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4032 GILSON ANTAS DOS SANTOS

1a.Parcela: 17/01/2019 a 24/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 14/10/2019 a 25/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/09/2018, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 883, DE 21 DE setembro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ANTONIO MARCUS FRANCELINO RAMOS, RF 6545, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-2), Núcleo de Apoio Judiciário, no período de 04/10 a 10/10/2018, e designá-lo para a referida função, a partir de 11.10.2018;

II - DESIGNAR a servidora IZILDA BERNARDI, RF 2781, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio Judiciário, no período de 04.10 a 10.10.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/09/2018, às 06:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 843, DE 14 DE setembro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

ALTERAR os termos da Portaria nº 813 (4059627), de 06 de setembro de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 17.09.2018, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., a partir de 05.09.2018,..."

LEIA-SE: "..., no período de 05.09.2018 a 30.09.2018,..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/09/2018, às 07:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 12ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 20, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A DOUTORA **MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO**, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS e CONSIDERANDO a licença médica da servidora **TATIANE FERREIRA MATUOKA**, técnica judiciária, RF6492, substituta da SUPERVISORA DO SETOR DE ORDINÁRIAS – FC5 - **MARCIA YOSHIKO TAKINO**, no período de **17.8.2018 a 3.10.2018** RESOLVE **R E T I F I C A R A PORTARIA 17/2018 e D E S I G N A R**, em substituição, a servidora **LUANNA BEZERRA ASSUNÇÃO**, técnica judiciária, RF6971, para exercer as atividades de Supervisora do Setor de Ordinárias (FC-5) no período acima descrito, de 17.8.2018 a 3.10.2018, mantendo os demais termos da Portaria 17/2018.

**Marisa Cláudia Gonçalves Cucio**  
**Juíza Federal**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Cláudia Gonçalves Cucio, Juíza Federal**, em 21/09/2018, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 21, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A DOUTORA **MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO**, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, RESOLVE:

**1) A L T E R A R**, *por absoluta necessidade de serviço*, o período de férias da servidora **LUANNA BEZERRA ASSUNÇÃO**, técnica judiciária, RF6971, de 10.9.2018 a 24.9.2018 (15 dias) **para 5.11.2018 a 14.11.2018 (10 dias)** e para **10.12.2018 a 14.12.2018 (5 dias)**.

**Marisa Cláudia Gonçalves Cucio**  
**Juíza Federal**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Cláudia Gonçalves Cucio, Juíza Federal**, em 21/09/2018, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EDITAL Nº 9/2018 - SP-CI-12V

EDITAL DE CITAÇÃO DE **AUDRE CRISTINE ROCHA IMPORTAÇÃO** e **ANDRE CRISTINE ROCHA**, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º 0001800-96.2008.403.6100, QUE LHE MOVE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PERANTE O R. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP

A **DOUTORA MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO**, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º 0001800-96.2008.403.6100**, que lhe move a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP, em face de **AUDRE CRISTINE ROCHA IMPORTAÇÃO, CNPJ 06.300.785/0001-02** e **ANDRE CRISTINE ROCHA, CPF 268.740.978-22, POR ESTAREM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, conforme consta dos autos às fls.73, 202, 203, 213 e 275, por certidões lavradas pelos Srs. Oficiais de Justiça, ficam pelo presente **CITADA**, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, para que, **no prazo de 03 (três) dias**: efetue o pagamento do valor de R\$ 62.321,35 (sessenta e dois mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), calculado 03/12/2007, acrescido de juros moratórios e acréscimos legais até a data do efetivo pagamento, relativo aos débitos oriundos do Contrato Bancário n.º 21.1656.704.0000716-20, e, querendo, ofereçam embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente da garantia do Juízo, que só terão efeito suspensivo se o Juiz assim decidir, a pedido do embargante, cientificando-o que o pagamento realizado dentro do prazo de três dias os isentará do pagamento dos honorários advocatícios da exequente. **FAZ SABER**, ainda, que não efetuado o pagamento, serão penhorados e avaliados bens suficientes à satisfação da execução, nos termos do art.829, parágrafo 1º do CPC. O prazo de quinze dias para apresentação de embargos corre a partir do transcurso do prazo do presente edital. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de setembro de 2018. Eu, Edimael da Costa Crossoleto RF 4613, Técnico Judiciário, digitei, e, eu, Sidney Pettinati Sylvestre RF 2863, Diretor de Secretaria, conferei.

**Sidney Pettinati Sylvestre**  
**Diretor de Secretaria - 12ª Vara Cível**

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Pettinati Sylvestre, Diretor de Secretaria**, em 21/09/2018, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 25ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 14, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, parcialmente, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria n. 14/2017, em relação à 2ª parcela das férias da servidora **MAÍSA VERDUGO, RF 7990**, Técnica Judiciária, Assistente de Gabinete - FC-4, lotada nesta Vara, inicialmente marcada para **22/08/2018 a 10/09/2018**, ficando para o período de **17/08/2018 a 05/09/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 13/08/2018, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 23, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, parcialmente, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria n. 14/2017, as férias da servidora **KELLY EMY TANABE, RF 6508**, Técnica Judiciária, lotada nesta Vara, inicialmente marcadas para **24/09/2018 a 11/10/2018 (2º período)**, ficando para o período de **27/09/2018 a 28/09/2018 (2º período)** e **15/10/2018 a 30/10/2018 (3º período)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 21/09/2018, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **2ª VARA CRIMINAL**

#### **PORTARIA Nº 25, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal titular da 2ª Vara Federal Criminal em São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Tendo em vista prorrogação de licença-saúde da servidora MARTA JANETE DE CARVALHO LEFCIK-RF 5672, que se dará a partir do dia 25/09/2018 até 25/10/2018, necessário se faz a retificação, em parte, da Portaria nº 16 de 23 de julho de 2018, alterando a fruição das férias, anteriormente, marcadas para 26/09/2018 a 15/10/2018, para o novo período de 26/10/2018 a 14/11/2018 (20 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 21/09/2018, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **3ª VARA CRIMINAL**

#### **PORTARIA Nº 16, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

**A Doutora RAECLER BALDRESCA, MMa. Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;**

**CONSIDERANDO** a solicitação SURF nº 4096430;

**RETIFICAR** a Portaria nº 15/2018 quanto à indicação de Evelin Mozzaquatro Corrocher, RF 8315, para substituir o servidor Rodolfo Gabriel Vieira Malkov, RF 6353, no período de 10/12/2018 a 19/12/2018, para constar, como segue:

Onde se lê: "10/12/2018 a 19/10/2018"

Leia-se: "10/12/2018 a 19/12/2018"

São Paulo, 20 de setembro de 2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raelder Baldresca, Juíza Federal**, em 21/09/2018, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 10ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA Nº 22, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERADA** a ausência do servidor CLAUDINEY ALVES FRANCO JUNIOR (RF 7780), Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de 31 de agosto a 06 de setembro de 2018, em razão de licença para tratamento de saúde;

**CONSIDERADAS** as ausências do servidor LEONARDO DE AGUIAR SILVEIRA (RF 8283), Oficial de Gabinete (FC-5), nos dias e pelos motivos a seguir: a) no dia 17 de setembro de 2018, como compensação por dia/horas que trabalhou em plantão de fim de semana (9 de dezembro de 2017), atendido o disposto no artigo 50-A, caput e § 1º, da Resolução CJF nº 4, de 14 de março de 2008, com a redação dada pela Resolução CJF nº 379, de 17 de dezembro de 2015; b) de 18 de setembro a 5 de outubro de 2018, em razão do gozo de férias;

**RESOLVE:**

**INDICAR**, nas datas mencionadas, os servidores a seguir relacionados para substituir nas funções comissionadas respectivas:

- **SANDRO COSTA DE MELO (RF 8354)**, para substituir na função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5)** no período de **31 de agosto a 06 de setembro de 2018**;

- **JEAN PIRES SANTOS (RF 7940)** para substituir na função comissionada de **Oficial de Gabinete (FC-5)** no dia **17 de setembro de 2018** e no período de **18 de setembro a 5 de outubro de 2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 21/09/2018, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA Nº 21, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

*Dispõe sobre a indicação de servidoras para acompanhamento de magistrado em plantão judiciário*

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário semanal cível/SP para o período de 29 de junho a 20 de dezembro de 2018, estabelecida pela Portaria n. 25/2018-COOR/CÍVEL;

**CONSIDERANDO** a designação deste magistrado como juiz plantonista na mencionada escala no período de 21 a 28 de setembro de 2018;

**RESOLVE:**

**INDICAR** as servidoras **Heloisa de Oliveira Zampieri**, Técnico Judiciário, RF 4240, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria e **Nathália Maria Ariston Trindade**, Analista Judiciário, RF 7831, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete, para acompanhá-lo em plantão no período supramencionado (21 a 28/09/2018).

**ESTABELECE** que as servidoras que estiverem em plantão presencial poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução n. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Coordenadoria do Fórum Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 21/09/2018, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 22, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

*Dispõe sobre a retificação da Portaria n. 18, de 06 de setembro de 2018.*

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a solicitação SURF n. 4084541, respeitante ao processo SEI n. 0006715-62.2018.4.03.8001, para fins de regularização de indicação de substituição de servidor desta 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais/SP,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria n. 18, de 06 de setembro de 2018, deste Juízo para, **ONDE SE LÊ:**

“**DESIGNAR**, em substituição, nos dias de licença/afastamentos da servidora **Neli Gomes, Técnico Judiciário, RF 6457**, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC05), quais sejam, **20.04.2018, 14.05.2018, 24.05.2018 e 03.07.2018**, a servidora **Vanessa di Lela, Técnico Judiciário, RF 8286**, sem prejuízo de suas atribuições;”

**LEIA-SE:**

“**DESIGNAR**, em substituição, nos dias de licença/afastamentos da servidora **Neli Gomes, Técnico Judiciário, RF 6457**, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC05), quais sejam, **20.04.2018, 14.05.2018 e 24.05.2018**, a servidora **Vanessa di Lela, Técnico Judiciário, RF 8286** e no dia **03.07.2018** a servidora **Carmen Lúcia Pilan, Técnico Judiciário, RF 6672**, ambas sem prejuízo de suas atribuições;”

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Registro de Dados Funcionais – SUFF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 21/09/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 23, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

*Dispõe sobre a retificação da Portaria n. 19, de 06 de setembro de 2018.*

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a solicitação SURF n. 4090742, respeitante ao processo SEI n. 0006715-62.2018.4.03.8001, para fins de regularização dos atos normativos desta 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais/SP,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria n. 19, de 06 de setembro de 2018, deste Juízo para, **ONDE SE LÊ:**

“ALTERAR o terceiro período de férias referente ao exercício 2018 da servidora **Vanessa di Lela, Técnico Judiciário, RF 8286, de 15.10.2018 a 24.10.2018** (10 dias), para **05.11.2018 a 14.11.2018** (10 dias);”

**LEIA-SE:**

“ALTERAR o terceiro período de férias referente ao exercício 2017 da servidora **Vanessa di Lela, Técnico Judiciário, RF 8286, de 15.10.2018 a 24.10.2018** (10 dias), para **05.11.2018 a 14.11.2018** (10 dias);”

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Registro de Dados Funcionais – SUFF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 21/09/2018, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 24, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

*Dispõe sobre alteração de férias de servidora por absoluta necessidade de serviço*

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal – CJF, alterada pela Resolução n. 478, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a escala de férias dos servidores desta 7ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais/SP para o Exercício 2018, estabelecida pela Portaria n. 08, de 4 de setembro de 2017, deste Juízo;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o terceiro período de férias referente ao exercício 2018 da servidora **Carmen Lúcia Pilan, Técnico Judiciário, RF 6672 de 22.10.2018 a 31.10.2018**. (10 dias) para **15.10.2018 a 24.10.2018** (10 dias).

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Controle de Frequência e Férias – SUFF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 21/09/2018, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

#### **9ª VARA DE CAMPINAS**

#### **PORTARIA Nº 38, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a escala de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas.

**RESOLVE:**

a) por absoluta necessidade do serviço, **ALTERAR** o período de férias do Servidor **ROBERTO CARLOS CAVALCANTI - RF 3150, Supervisor de Processamentos Criminais – FC-5**, conforme segue:

**de:** 24/09/2018 a 13/10/2018 (20 dias)

**para:** 11/10/2018 a 30/10/2018 (20 dias)

b) **RETIFICAR**, parcialmente, no processo SEI 0028544-02.2018.403.8001, a Portaria 37 (SEI 4072271), para que conste o período de substituição pelo Servidor Sebastião Fabiano Pinto Marques – RF 8491, como 11/10/2018 a 30/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 21/09/2018, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

### COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

#### PORTARIA Nº 48, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

#### **RESOLVE:**

**ESTABELECE** a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>
24/09/2018 a 28/09/2018	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>
21/09/2018 ao 27/09/2018	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
21/09/2018 a 27/09/2018	Edinaldo Antonio da Silva

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
21/09/2018 a 27/09/2018	Fernanda Martins Procópio de Oliveira

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

**CABERÁ** ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**ENVIAR**, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 21/09/2018, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

#### PORTARIA Nº 32, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

**Luis Carlos Martins Botta, RF nº. 4302**, no município de Ipuã – SP, nos dias 29/08, 05/09, 06/09 e 13/09/2018, para cumprimento do mandado expedido nos autos do processo PJe nº 5001592-36.2018.403.6113, da 3ª Vara Federal de Franca/SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 20/09/2018, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 33, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 31/10/2018, na seguinte ordem:

DIAS ÚTEIS

RF	NOME	TELEFONE	DIA(S)
4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	(16) 99791-7552 e 3701-1267	01, 11, 22 e 30/10/2018;
3400	ISILDINHA NATAL LOPES	(16) 99121-4530 e 3721-8467	02 e 31/10/2018;
4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	(16) 99125-5160 e 3701-4896	03, 15 e 23/10/2018;
4302	LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	(16) 98147-0107 e 3702-1247	04, 16 e 24/10/2018;
4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	(16) 98216-6616	05/10/2018;
4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	(16) 99770-7602 e 3701-0301	08, 17 e 25/10/2018;
3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	(16) 99316-1101 e 3702-3484	09, 18 e 26/10/2018;
3407	AURO DOS SANTOS	(16) 99265-6405 e 3701-9070	10, 19 e 29/10/2018.

FINS DE SEMANA E FERIADOS

RF	NOME	TELEFONE(S)	DIA(S)
4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	(16) 99770-7602 e 3701-0301	06 a 07/10/2018;
3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	(16) 99316-1101 e 3702-3484	12 a 14/10/2018;
3407	AURO DOS SANTOS	(16) 99265-6405 e 3701-9070	20 a 21/10/2018.
4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	(16) 99791-7552 e 3701-1267	27 a 28/10/2018.

II - Em caso de necessidade, o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou para substituí-lo no caso de falta ou licença.

III - Os plantões de fins de semana e feriados serão à distância e o oficial de justiça plantonista deverá permanecer acessível por meio dos telefones constantes nesta Portaria para atender prontamente eventual chamada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 20/09/2018, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 63, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão nº 3505305;

RESOLVE:

ESTABELECE a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
28/09 a 05/10/2018	2ª Vara de Franca	FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 28 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 21/09/2018, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 5ª VARA DE GUARULHOS

#### PORTARIA Nº 13, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O Doutor BRUNO CESAR LOENCINI, JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

**RETIFICAR** parcialmente a Portaria nº 12/2018 (3856795), no tocante às férias do servidor GUSTAVO FERNANDES DE SOUZA RIBEIRO DO VALLE, RF 7622, para constar, quanto ao item 1:

onde se lê:

Referente ao exercício de 2016:

De: 18/06/18 a 27/06/18;

Para: 10/12/18 a 19/12/18.

leia-se:

Referente ao exercício de 2016:

De: 18/06/18 a 27/06/18;

Para: **05/12/2018 a 14/12/2018**.

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal**, em 23/07/2018, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS**

### **PORTARIA Nº 28, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

O MM. Juiz Federal Presidente em exercício do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a licença gestante concedida no período de 11/09/2018 a 09/03/2019,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, o terceiro período das férias (exercício 2017/2018) concedidas à servidora **LIEGE RIBEIRO DE CASTRO**, técnica judiciária, RF 3514, anteriormente marcado de 15/10/2018 a 24/10/2018 (10 dias), ficando para ser usufruído no período compreendido entre o dias 11/03/2019 a 20/03/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 21/09/2018, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

..

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

**PORTARIA Nº 31, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

A **DR.<sup>a</sup> MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.<sup>a</sup> JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

### **CONSIDERANDO**

que a Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí, **MARIA DENISE PARENTE REBELLO BORTOLINI**, RF 4536 (CJ3), Analista Judiciário, está em gozo de licença para tratamento de saúde no período de 17/09/2018 a 15/11/2018,

### **RESOLVEU**

**DESIGNAR** a servidora **ADRIANA APARECIDA MORAES VITO**, RF 4972, Analista Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal Substituta**, em 21/09/2018, às 13:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1226410692954526321

**PORTARIA Nº 32, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

A **DR.<sup>a</sup> MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.<sup>a</sup> JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

### **CONSIDERANDO**

que a Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí, **MARIA DENISE PARENTE REBELLO BORTOLINI**, RF 4536 (CJ3), Analista Judiciário, continua em gozo de licença para tratamento de saúde no período de 17/09/2018 a 15/11/2018;

que a servidora **ADRIANA APARECIDA MORAES VITO**, RF 4972, Analista Judiciário, foi designada para continuar substituindo-a no referido período.

### **RESOLVEU**

**DESIGNAR** as servidoras **ANA LUISA PIZZOCCARO COLLUCCI**, RF 7490, Analista Judiciária e **MARIA CECÍLIA DE FIGUEIREDO NEGREIROS**, RF 6282, Técnica Judiciário, para substituir a servidora **ADRIANA APARECIDA MORAES VITO**, RF 4972, Analista Judiciário, FC5-Supervisora da Seção de Processamento, nos períodos de 17/09/2018 a 25/09/2018 e 26/09/2018 a 15/11/2018, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal Substituta**, em 21/09/2018, às 13:31, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1226410692954526321

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA**

**PORTARIA Nº 27, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

O **Doutor Alexandre Sormani**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**ALTERAR, a pedido, a portaria nº 025/2018/CM, de 30 de agosto de 2018, referente à escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, alusiva ao mês de setembro/2018, como segue:**

<b>Dia(s)</b>	<b>Oficial Escalado</b>	<b>Alterar para</b>
<b>29 e 30/09</b>	<b>Graciana Lourenço, RF: 4235.</b>	<b>Cassiane G. S. Queiroz, RF: 2143.</b>

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 21/09/2018, às 14:03, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492953852654601

**Alexandre Sormani**

**Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

**2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES**

**PORTARIA Nº 45, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

A **Doutora GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal Substituta na Titularidade da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a Solicitação SUFF 4065414,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** parcialmente a Portaria 42 de 05.09.2018, fazendo constar:

“**II – ALTERAR** a Portaria 39 de 27 de agosto de 2018, **por absoluta necessidade de serviço**, para:

**8533 – ANDREIA CRISTIAN BALAN**

PERÍODO AQUISITIVO 2017/2018

1ª Parcela: 28.09.2018 a 07.10.2018

2ª Parcela: 05.11.2018 a 14.11.2018

3ª Parcela: 06.03.2019 a 15.03.2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PERÍODO AQUISITIVO 2018/2019

1ª Parcela: 02/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )”

**DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Substituta**, em 24/09/2018, às 12:40, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936122054055

#### **PORTARIA Nº 46, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal Substituta na Titularidade da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora MARIA EMÍLIA DE SOUZA CARVALHO, técnica judiciária, RF 3149, de **10.12.2018 a 19.12.2018** para **05.11.2018 a 14.11.2018**;

**DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Substituta**, em 24/09/2018, às 12:38, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936122054055

#### **PORTARIA Nº 47, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal Substituta na Titularidade da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** as férias da servidora **ANDREIA CRISTIAN BALAN**, Oficial de Gabinete (FC-05), RF 8533, no período de **17.09.2018 a 07.10.2018**;

**CONSIDERANDO** que a servidora **FERNANDA LOPES CARDIM**, Analista Judiciária, RF 4960, Supervisora do Setor de Processamentos Ordinários (FC-5), requereu licença para tratamento de saúde em pessoa da família no período de **17.09.2018 a 21.09.2018** (Processo SEI 0010387-49.2016.403.8001);

**CONSIDERANDO** as férias do servidor **WELLINGTON GOMES LEAL**, Supervisor do Setor de Processamentos de Execução Fiscal (FC-5), RF 5402, no período de **01.10.2018 a 11.10.2018**;

**CONSIDERANDO** as férias do servidor **MAURO DE ALMEIDA BORGES**, Supervisor do Setor de Processamentos de Mandado de Segurança e Diversas (FC-5), RF n. 2725, no período de **08.10.2018 a 20.10.2018**;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **MARÍLIA VIERIA DE CASTRO**, RF 8367, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **17.09.2018 a 07.10.2018**;

**II - DESIGNAR** a servidora **ANDREA BRUNOZI BALEEIRO**, RF 8523, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), no período de **17.09.2018 a 21.09.2018**.

**III - DESIGNAR** a servidora **MARIA EMÍLIA DE SOUZA CARVALHO**, RF 3149, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora do Setor de Processamentos de Execução Fiscal (FC-5), no período de **01.10.2018 a 11.10.2018**;

**IV - DESIGNAR** a servidora **ANDREA BRUNOZI BALEEIRO**, RF 8523, para exercer as funções atribuídas à função de Supervisora do Setor de Processamentos de Mandado de Segurança e Diversas (FC-5), no período de **08.10.2018 a 20.10.2018**;

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela**, Juíza Federal Substituta, em 24/09/2018, às 12:36, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936122054055

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

#### **PORTARIA Nº 35, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, Titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a compensação de horas do banco de horas desta Unidade pela servidora **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, Analista Judiciária, RF 5560, SUPERVISORA DA SEÇÃO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5), no dia 21/09/2018;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **ANTONIO ARIEL DE ALMEIDA AGUIAR**, Técnico Judiciário, RF 2319, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5) desta Unidade, em substituição à servidora **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, Analista Judiciária, RF 5560, no dia 21/09/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão**, Juiz Federal, em 21/09/2018, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

#### **PORTARIA Nº 29, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.**

O Doutor **FABIO BEZERRA RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

**CONSIDERANDO, ainda, que a servidora ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO**, Técnico Judiciário, RF 5578, possui férias marcadas para gozo nos períodos de 06 a 15/08/2018; e

**CONSIDERANDO por fim, a absoluta necessidade do serviço;**

**RESOLVE:**

**I - INTERROMPER** a partir do dia **07/08/2018** o gozo das férias da servidora **ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO**, Técnico Judiciário, RF 5578, postergando a fruição dos dias remanescentes (9 dias) para o período de **13 a 21/08/2018;**

**II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Bezerra Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 03/08/2018, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **5ª VARA PREVIDENCIARIA**

**PORTARIA Nº 46, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias do Supervisor de processamentos Diversos - FC 05, servidor GILBERTO TERRA, RF 4827, Analista Judiciário, no período de 14.09.2018 a 22.09.18

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora SHIRLEY YOSHIE IWAMOTO, RF 5083, Técnico Judiciário, para substituí-lo na referida função no referido período.

II - DESTITUIR o servidor GILBERTO TERRA, RF 4827, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor de Execução - FC 05, a partir de 24.09.18 e INDICAR a servidora SHIRLEY YOSHIE IWAMOTO, RF 5083, para ocupar a referida função comissionada, a partir da data da publicação desta portaria.

III – DESIGNAR, em substituição, a servidora SHIRLEY YOSHIE IWAMOTO, RF 5083, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor de Execução – FC 05 a partir de 24.09.18 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 21/09/2018, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **9ª VARA PREVIDENCIARIA**

**PORTARIA Nº 20, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

O DOUTOR **OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT**, Juiz Federal Titular da 9ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 19 (4009158) com relação às férias do servidor **LUIZ HENRIQUE CANDIDO**, RF 4523, para constar:

1a.Parcela: 08/10/2018 a 11/10/2018

2a.Parcela: 14/01/2019 a 24/01/2019

3a.Parcela: 14/08/2019 a 28/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 23/08/2018, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 86, DE 06 DE setembro DE 2018.

**A DOUTORA CLAUDIA RINALDI FERNANDES, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 10ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**CONSIDERANDO** que a servidora **BLANCA TSUIAKO OTO - RF 4578**, Oficial de Gabinete - FC 05, da 10ª Vara Gabinete, estará em compensação de plantão no dia 10/09/2018 e em férias no período de 11/09 a 05/10/2018

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **RENATO BATISTA DOS SANTOS - RF 4600**, para substituir a servidora **BLANCA TSUIAKO OTO - RF 4578**, no dia de compensação de plantão e férias supra citados

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Rinaldi Fernandes, Juiz Federal**, em 21/09/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA**

**INTIMAÇÃO Nº 4098855/2018 - SORO-DSUJ/SORO-NUAR/SORO-CECON**

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor SIDMAR DIAS MARTINS, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comitre n. 295, Campolim, Sorocaba/SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
5000218-28.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5ª. REGIAO	ERICSON RODRIGUES DE CAMARGO	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	CAMILA MARIA FROTA NAKAZONE-SP227436	31/10/2018 – 15 HORAS

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Oliveira Martinez Sacristan, Supervisor**, em 21/09/2018, às 14:48, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1177434043301272963

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

### PORTARIA Nº 50, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

AUTORIZAR o servidor JULIANO PAIFER PELEGRINI, RF 4630, Supervisor da Seção de Processamento, a compensar o dia 21 de setembro de 2018, em razão de plantões realizados neste Juizado, e DESIGNAR a servidora SILVANA GIL BRILHANTE, RF 4608, para substituí-lo.

DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 24/09/2018, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

## 4ª VARA DE SANTOS

**PORTARIA Nº 25, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

**A DRA. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, MMa JUIZA FEDERAL DESTA 4A. VARA FEDERAL DE SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**ALTERAR A PORTARIA referente aos períodos de gozo de férias em 2018 da DIRETORA DE SECRETARIA, SRA. DORALICE PINTO ALVES - RF 8063:**

**MANTER a data de 05/11/2018 a 14/11/2018 referente à 2ª. parcela de 2018 (10 dias) :**

**ANTECIPAR para o dia 22/10/2018 a 31/10/2018 a 3ª. Parcela de 10 dias das férias anteriormente marcadas para o dia 07/01/2019 a 16/01/2019**

**ALTERAR A ESCALA DE FÉRIAS referente ao ano de 2019 da referida DIRETORA :**

1ª Parcela: **19/11/2018 a 19/11/2018**

2ª Parcela: **17/01/2019 a 25/01/2019**

3ª Parcela: **06/05/2019 a 25/05/2019**

Antecipação de remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 21/09/2018, às 18:46, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1187849703530665127

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

**PORTARIA Nº 78, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 67/2018, de 14 de setembro de 2017 que alterou as férias da servidora Fernanda Namur Corrêa, RF 6767;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, a portaria 67/2018 conforme segue: "Alterar, por absoluta necessidade de serviço, as 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora FERNANDA NAMUR CORRÊA, RF 6767, conforme segue:

2ª Parcela: 30/11/2018 a 19/12/2018."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Diretor da Subseção**, em 21/09/2018, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

#### **PORTARIA Nº 29, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, em virtude da concomitância entre dias de férias e licença saúde, as férias do servidor **ANDERSON PLÁCIDO COSTA DE CARVALHO – RF 2307**, cujo gozo se encontrava fixado para o período de 24/09/2018 a 11/10/2018, ficando sua fruição remarcada para o período de **07/01/2019 a 24/01/2019**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 21/09/2018, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

#### **3ª VARA DE SOROCABA**

#### **PORTARIA Nº 17, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, MMª JUÍZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 25/2018 da MMª Juíza Federal Coordenadora da 10ª Subseção Judiciária de São Paulo, que estabeleceu a escala do Plantão Judiciário,

**CONSIDERANDO**, ainda, que nos termos da referida portaria, a 3ª Vara Federal de Sorocaba foi escalada para o plantão durante o período de **21/09/2018 a 28/09/2018**,

**RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias 22/09/2018 a 23/09/2018:

<b>DIA</b>	<b>SERVIDORES</b>
22/09/2018 (sábado)	<b>CRISTINA SIMONE DA SILVA - RF 4088</b>
23/09/2018 (domingo)	<b>ANGELO KOBAYASHI TANAKA - RF 5448</b>

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 21/09/2018, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ**

**PORTARIA Nº 61, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

**A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DIRETORA EM EXERCÍCIO DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 06/2018 da Diretoria do Foro, e também os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, os termos da Portaria 65 de 13 de setembro de 2017, desta Diretoria, o qual fixou o gozo de férias do servidor Carlos Augusto Vieira, RF 916, lotado no Núcleo de Apoio Regional de Taubaté, conforme seguem:

**CARLOS AUGUSTO VIEIRA - RF 916**

**Período anterior:**

20/11/2018 a 19/12/2018

**Período alterado para:**

**1ª Parcela:**

**25/02/2019 a 01/03/2019**

**2ª Parcela:**

**24/06/2019 a 05/07/2019 e**

**3ª Parcela:**

**07/10/2019 a 19/10/2019.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 28/08/2018, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA**

## 1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 37, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

### PORTARIA Nº 037/2018

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando que a servidora **DANIELA SIMONI**, Diretora de Secretaria, RF 3507, encontra-se em gozo de férias no período de 15 de setembro a 12 de outubro de 2018,

#### RESOLVE:

**INDICAR** o servidor **MÁRCIO ANDRÉ LOPES CENZI**, RF 3262, Técnico Judiciário, para substituir referida servidora no período acima indicado.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 24 de setembro de 2018.

**LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**

**JUÍZA FEDERAL**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, Juíza Federal, em 24/09/2018, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 27, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO o Plano de Ação para o cumprimento dos expedientes em atraso da Central de Mandados desta Subseção Judiciária, conforme consta no Processo SEI nº 0020075-67.2018.4.03.8000.

CONSIDERANDO que ainda restam 372 mandados expedidos em 2017 pendentes de cumprimento na Central de mandados desta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Judiciário e aos seus auxiliares concretizar os postulados constitucionais da igualdade e da razoável duração do processo;

#### RESOLVE:

1. Determinar que os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais lotados nesta 43ª Subseção Judiciária de Limeira efetuem o cumprimento:

a) De todos os **mandados expedidos em 2017** pendentes de cumprimento até o dia **19/12/2018**.

b) De todas as **Cartas Precatórias** em carga há mais de 90 (noventa) dias, **inclusive as de mera ciência, no prazo de 30 dias**.

1.1. A determinação acima estipulada se dará **sem prejuízo do cumprimento dos mandados classificados como “plantão” ou “urgente”**, tais como os que envolvam perecimento de direito; os assinalados como sendo de processo com réu preso, independentemente de quem seja o destinatário do expediente; aqueles em que houver expressa determinação do Juízo para que sejam cumpridos com urgência; os alvarás de soltura, e demais expedientes em que houver necessidade de cumprimento imediato do(s) ato(s) neles determinado(s).

1.2. **Excluem-se** do prazo acima estabelecido os **dias de feriados e os períodos de férias usufruídas**.

1.3. O **não cumprimento** de qualquer mandado constante do item 1 deverá ser **justificado, por escrito, pelo Oficial de Justiça a quem cabia cumpri-lo**.

2. Comunique-se por correio eletrônico, os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais lotados nesta 43ª Subseção Judiciária de Limeira.

3. Comunique-se também por correio eletrônico, a DD. Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**  
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal**, em 24/09/2018, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

### **2ª VARA DE BARUERI**

#### **PORTARIA Nº 21, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

Convoca servidora(s) para a realização de plantão judicial, nos dias que especifica.

A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, Meritíssima Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Barueri, 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos VI, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 4, de 14/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário, inclusive em plantões judiciais;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 74 (doc. SEI n. 4029642), de 28/08/2018, da Diretora da 44ª Subseção Judiciária de São Paulo - Barueri/SP, que estabeleceu a escala do plantão judicial de magistrados(as);

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 5º da referida Portaria, estabelecendo que o(a) Juiz(a) escalado seja responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão judicial;

#### **RESOLVE:**

**I – CONVOCAR** a servidora TERESA GOMES DE CARVALHO, RF 8109, Analista Judiciária, área judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5) da 2ª Vara Federal de Barueri, para realizar, também, o plantão judicial nos dias 22/09/2018 e 23/09/2018; bem como a servidora JOSÉLIA CORREIA CÂMARA ALVES, RF 7982, Técnica Judiciária, área administrativa, para o plantão judicial do dia 23/09/2018;

**II - DETERMINAR** que as horas trabalhadas naqueles dias, com os devidos acréscimos legais, sejam anotadas nos bancos de horas informatizados das servidoras, para fins de compensação oportuna.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 2ª VARA DE PIRACICABA

#### PORTARIA Nº 18, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

**CONSIDERANDO** que o servidor CARLOS ALBERTO PILON, Técnico Judiciário, RF. 2176, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 28/09/2018 compensará horas de plantões judiciais/serviço extraordinário laborado;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS PAPA**, Bacharel em Direito, Técnica Judiciária, RF. 2171, para substituir o servidor CARLOS ALBERTO PILON, Técnico Judiciário, RF. 2176, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia **28/09/2018** (compensação de plantões judiciais/serviço extraordinário laborado).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juiz Federal**, em 21/09/2018, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 19, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

**CONSIDERANDO** que o servidor PEDRO EUGÊNIO BOSCARO JUNIOR, Técnico Judiciário, RF. 7862, esteve afastado em 16/07/18 por Licença para tratar de pessoa da família;

#### RESOLVE

**RETIFICAR** em parte a Portaria 13/2018 (3817115), para constar:

Onde se lê: "...no período de 10 a 19/07/2018..."

Leia-se: "...nos períodos de **10 a 15/07/2018** e de **17 a 19/07/2018**..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juiz Federal**, em 21/09/2018, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 20, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço,

#### RESOLVE:

**ALTERAR** o período de férias do servidor **PEDRO EUGÊNIO BOSCARO JUNIOR**, Técnico Judiciário, RF. 7862, de 26/09 a 05/10/2018 (10 dias) para **24/09 a 03/10/2018 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juiz Federal**, em 21/09/2018, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4099673/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PROCESSO Nº 0003675-69.2018.4.03.8002. OBJETO: Contratação de plataforma eletrônica de pesquisa, capacitação, orientação e atualização diária em licitação e contratos. CONTRATADA: Editora Negócios Públicos do Brasil Eireli, CNPJ nº 06.132.270/0001-32. VALOR TOTAL: R\$ 8.200,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz**, Técnico Judiciário, em 21/09/2018, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 88, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1057139, de 06.05.2015 que designou a servidora **CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS**, RF 5782, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função de Diretora do Núcleo de Licitações e Finanças (NULF), a partir do dia 14.05.2015;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1326673, de 10.09.2015, que designou a servidora **ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS**, RF 7405, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para exercer a função de Assistente Operacional (FC02), subordinada ao Núcleo de Apoio Administrativo (NUAD), a partir do dia 18.09.2015;

#### **RESOLVE:**

**I – DISPENSAR** a servidora **CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS**, RF 5782, da função de Diretora do Núcleo de Licitações e Finanças (NULF), a partir do dia **24.09.2018**,

**II – DISPENSAR** a servidora **ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS**, RF 7405, da função de Assistente Operacional (FC02), a partir da publicação, **DESIGNANDO-A** para exercer em substituição, na vacância, da função de Diretora do Núcleo de Licitações e Finanças (NULF) **do dia 24.09.2018 até a publicação desta Portaria;**

**III – DESIGNAR** a citada servidora, para exercer a função de função de Diretora do Núcleo de Licitações e Finanças (NULF), **a partir da publicação.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 21/09/2018, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

#### 1A VARA DE TRES LAGOAS

**PORTARIA Nº 40, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

Regulariza a escala de plantão de servidores da Vara no período de 22/09/2018 à 05.10.2018.

**ROBERTO POLINI**, Juiz Federal Diretor da 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas/MS - no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, alterados pelo Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, que determinam a obrigatoriedade da realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria 190/2009-DFOR, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que altera os artigos 9, 10, 11, 12 e 13 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, regulamentando o plantão nesta seção judiciária;

**CONSIDERANDO** a aposentadoria da servidora Ana Maria Silva e Paiva - RF 1512 e as demais adequações necessárias à escala de plantão de servidores desta Subseção Judiciária;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria N.º 33/2018, deste Juízo;

**Art. 2º** Regularizar a escala de plantão para o período de 11.08.2018 à 11.10.2018 e determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Três Lagoas, nos períodos abaixo relacionados, com relação ao ano em curso, os seguintes servidores:

<b>PERÍODO</b>	<b>SERVIDORES DE PLANTÃO</b>
22/09/2018	<b>Luiz Francisco de Lima Milano - RF 7382, Diretor de Secretaria e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200 - Analista Judiciário Executante de Mandados</b>
23/09/2018 à 28/09/2018	<b>Rui Costa Pereira - RF 7414 Técnico Judiciário e e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200 - Analista Judiciário Executante de Mandados</b>
29/09/2018 à 05/10/2018	<b>Rosana Silveira Carvalho - RF 7382 Técnico Judiciário e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200 - Analista Judiciário Executante de Mandados</b>

**Art. 2º** Para fins da escala, o início do plantão se dá às 9:00 horas do dia para o qual o servidor estiver escalado, devendo o plantonista anterior permanecer em regime de plantão até o início do plantão presencial subsequente (9:00h), incumbindo-lhe a entrega do aparelho celular de plantão ao novo plantonista.

**Parágrafo primeiro.** Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no “caput”, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para o e-mail [PLANTAOTRESLAGOAS@trf3.jus.br](mailto:PLANTAOTRESLAGOAS@trf3.jus.br), sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9 9142 8113, bem como pelo e-mail [PLANTAOTRESLAGOAS@trf3.jus.br](mailto:PLANTAOTRESLAGOAS@trf3.jus.br), sendo que quando enviado documento pelo e-mail do plantão deverá também ser informado ao servidor plantonista pelo celular do plantão (67) 9 9142-8113 referido envio.

**Parágrafo segundo.** Se houver ocorrência fora do horário descrito no “caput”, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

**Art. 3º** Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, revogando-se as disposições em sentido contrário.

**Art. 4º** O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para ciência e providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 21/09/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

### 1A VARA DE NAVIRAI

#### PORTARIA Nº 30, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Retifica a Portaria nº 22, de 10

de julho de 2018.

**O Doutor BRUNO BARBOSA STAMM**, MM. Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 1ª Vara de Naviraí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** o art. 1º da portaria Nº 22, de 10 de julho de 2018, para que conste **onde se lê:** “21.09 A 28.09.2018 **Francisco Batista de Almeida Neto**, Técnico Judiciário, RF 6.422”, **leia-se:** “21.09 A 28.09.2018 **Dorian Cristiane Gerke**, Técnica Judiciária RF 6.436”.

**Art. 2º** - Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 22, de 10 de julho de 2018, inclusive com as alterações promovidas pela Portaria n. 27 de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Barbosa Stamm, Juiz Federal Substituto**, em 21/09/2018, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.